



iniav

Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024



Ficha técnica:

Título:

Relatório Anual de Atividades de 2024

Editor:

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-505 Oeiras, PORTUGAL
Tel: (+351) 21 440 3500/3311 Fax: (+351) 21 441 6011
www.iniaiv.pt

Elaborado por:

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC)

Tratamento de dados, conceção, composição e grafismo:

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC)

1.ª versão, maio de 2025

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	7
i. ANÁLISE CONJUNTURAL.....	8
ii. METODOLOGIA.....	9
iii. CARATERIZAÇÃO DO INIAV.....	10
a. Enquadramento Legal	10
b. Missão, Visão, Valores, Lema e Atribuições	10
c. Estrutura Orgânica	11
II. AUTOAVALIAÇÃO	13
i. RESULTADOS ALCANÇADOS	13
a. Objetivos Estratégicos	13
b. Objetivos Operacionais	14
c. Indicadores e Metas	17
d. Análise Quantitativa dos Resultados Alcançados.....	18
e. Expressão Qualitativa da Avaliação.....	19
ii. DESVIOS VERIFICADOS	23
iii. APRECIÇÃO DOS UTILIZADORES.....	23
iv. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	25
v. REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	26
vi. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS.....	27
vii. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES.....	28
III. RECURSOS AFETOS	30
I. RECURSOS HUMANOS.....	30
II. RECURSOS FINANCEIROS.....	33
a. Enquadramento Orçamental.....	33
iv. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	36
i. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	36
ii. APURAMENTO DE RESULTADOS DO PAA	36
iii. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE EXECUTADA.....	38
iv. OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE.....	47
a. Publicidade Institucional	47
b. Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado.....	47

c. Simplificação e Modernização Administrativa	47
d. Prevenção de Riscos	49
v. AVALIAÇÃO FINAL	50
i. APRECIÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS	50
ii. CONCLUSÕES PROSPETIVAS	51
Siglas.....	52
Anexos.....	i

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Alteração legislativa dos estatutos do INIAV	10
Figura 2 - Missão, visão, valores e lema do INIAV	10
Figura 3 - Atribuições do INIAV	11
Figura 4 - Organização interna do INIAV.....	11
Figura 5 - Objetivos Estratégicos do INIAV	13
Figura 6 - Objetivos Operacionais do INIAV.....	14
Figura 7 - Realização do QUAR por parâmetro	18
Figura 8 - Avaliação Final do QUAR.....	22
Figura 9 - Resultado da aplicação do questionário de satisfação de Clientes dos laboratórios do INIAV	24
Figura 10 - Resultado da aplicação do questionário de satisfação	28
Figura 11 - Indicadores do balanço social, fonte SIOE	31
Figura 12 - Evolução dos Indicadores do balanço social, fonte SIOE	32
Figura 13 - Execução Final do PAA.....	37
Figura 14 - Domínios dos Laboratórios Nacionais de Referência no INIAV	42
Figura 15 - Taxa de execução do QUAR	50

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Fontes de financiamento do orçamento 2024	33
Quadro 2 - Orçamento de receita por recurso financeiro 2024	34
Quadro 3 - Orçamento de despesa por recurso financeiro 2024	35
Quadro 4- Orçamento de despesa por agrupamento económico 2024.....	35

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Execução dos Indicadores do QUAR 2024.....	17
Tabela 2 - Justificação dos desvios das metas planeadas dos indicadores do QUAR 2024	23
Tabela 3 - Avaliação do sistema de controlo interno	26
Tabela 4 - Recursos Humanos Planeados e executados	30
Tabela 5 - Reabilitação de edifícios 2024.....	47
Tabela 6 - Ações de melhoria 2024 do plano de melhorias do INIAV	48

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de execução dos Indicadores do QUAR	19
Gráfico 2 - Taxa de execução dos Objetivos Operacionais do QUAR.....	20
Gráfico 3 - Taxa de execução dos Objetivos mais relevantes do QUAR	20
Gráfico 4 - Taxa de Execução dos Objetivos Estratégicos	21
Gráfico 5 - Evolução do índice Médio de Satisfação dos colaboradores	29

Gráfico 6 - Pirâmide etária, fonte SIOE	31
Gráfico 7 - N.º de colaboradores por carreira e género, fonte SIOE	31
Gráfico 8 - Execução dos Indicadores do PAA	36
Gráfico 9 - Execução Global dos Objetivos Operacionais do PAA.....	36
Gráfico 10 - Execução dos Objetivos Operacionais do PAA.....	37
Gráfico 12 - N.º total de projetos a desenvolver em parceria	38
Gráfico 13 - N.º de projetos a desenvolver nas zonas	38
Gráfico 14 – Distribuição do orçamento dos Projetos por UO e por Programa	39
Gráfico 15 – Volume de financiamento em projetos por Entidade Financiadora ¹	39
Gráfico 16 – N.º de publicações científicas com arbitragem vs artigos publicados em órgãos de difusão alargada por UO	40
Gráfico 17 - N.º de comunicações orais ou em poster em eventos científicos e técnicos por UO	40
Gráfico 18 – N.º de publicações científicas com arbitragem vs artigos publicados em órgãos de difusão alargada por UO e por N.º de investigadores	40
Gráfico 19 - N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	41
Gráfico 20 - N.º de entradas conservadas com sucesso nos Bancos de Germoplasma e Coleções de Referência	42
Gráfico 21- N.º de entradas conservadas com sucesso nas Coleções de Referência	42
Gráfico 22 – Execução dos indicadores dos LNR.....	43
Gráfico 23 - N.º de serviços realizados por âmbito	44
Gráfico 24 - % de serviços realizados por UO	44
Gráfico 25 - % de serviços Realizados por âmbito e por UO.....	44
Gráfico 26- Investimento Execução (contratação executada e/ou em curso).....	45
Gráfico 27 – Taxa de ensaios acreditados.....	46



"O desempenho organizacional é o reflexo direto do alinhamento entre visão, estratégia e execução."

– Peter Drucker

I. INTRODUÇÃO

I. NOTA INTRODUTÓRIA

i. ANÁLISE CONJUNTURAL

O ano de 2024 iniciou-se num contexto de eleições legislativas.

O INIAV continuou a implementar a sua estratégia, nas suas várias dimensões, prosseguindo também o reforço da sua capacidade instalada quer ao nível de infraestruturas e equipamentos, quer ao nível dos recursos humanos, em particular dos mais qualificados.

No que diz respeito à modernização das infraestruturas e equipamentos do INIAV, na sequência da aprovação de um número significativo de projetos, de onde se destacam os do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prosseguiu os processos conducentes à modernização de equipamentos e de infraestruturas.

No seu conjunto, estes projetos de investimento permitirão modernizar e reforçar a capacidade instalada nos Laboratórios Nacionais de Referência, Estações Experimentais e infraestruturas de conservação e valorização dos recursos genéticos.

No que concerne aos recursos humanos, foi dado início ao processo de contratação de 85 novos colaboradores, sendo 40 dos quais doutorados. Para esta cifra tão significativa contribuiu também a aprovação de 22 posições decorrentes do concurso Tenure da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Este processo está em linha com o objetivo definido de acelerar a renovação geracional, tendo em consideração as aposentações previstas, bem como as responsabilidades crescentes do INIAV nos domínios dos Laboratórios Nacionais de Referência, da conservação e valorização dos recursos genéticos nacionais e da investigação e inovação.

Na área da investigação e da inovação, considerando a proximidade do fim de muitos projetos, continuou o esforço de candidaturas a diversas fontes de financiamento, procurando diversificar e reforçar o financiamento para a investigação e inovação.

Toda a atividade desenvolvida só foi possível devido ao forte envolvimento das equipas do INIAV, suas Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços, dos Polos, do GSQ, GIC, GGP, GAP, GCA e RP, assim como do DRFP, DLSI e DRH. Agradecemos, igualmente, à equipa do NAC pela forma como recolheu e tratou toda a informação vertida neste relatório.

Agradecemos a todos os colaboradores do INIAV o compromisso demonstrado com a missão do INIAV ao longo do ano de 2024, fundamental para o desenvolvimento nacional das áreas da agricultura e alimentação, floresta e biodiversidade, assim como para a valorização e coesão dos territórios.

O Conselho Diretivo

ii. METODOLOGIA

O presente Relatório Anual de Atividades (RAA) destina-se a apresentar as atividades desenvolvidas, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, com especial ênfase nas ações concretizadas e nos resultados alcançados, face ao previsto no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano Anual de Atividades (PAA), evidenciando o grau de realização dos objetivos definidos, os desvios verificados, os recursos utilizados e a avaliação dos resultados atingidos.

Foi elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que determina a obrigatoriedade da apresentação do mesmo, para todos os serviços e organismos da administração pública central, conjugado com o artigo 7º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e acolhe as diretrizes determinadas na alínea e) do nº 1 do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que institui o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, todas de 31 de dezembro.

A coordenação do processo e a elaboração do presente relatório é da responsabilidade do Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC), em estreita articulação e colaboração com as demais Unidades Orgânicas (UO) do Instituto.

O grau de execução da atividade desenvolvida no ano em referência, foi aferido com base nos contributos remetidos pelas diversas UO, os quais resultaram do preenchimento de formulários, que tiveram por base os objetivos, indicadores e metas inscritos, quer no QUAR, quer no PAA do Instituto.

iii. CARATERIZAÇÃO DO INIAV

a. ENQUADRAMENTO LEGAL

O INIAV foi criado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro. A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 69/2012, de 20 de março, que definem a missão, as atribuições e o tipo de organização interna.



FIGURA 1 - ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DOS ESTATUTOS DO INIAV

b. MISSÃO, VISÃO, VALORES, LEMA E ATRIBUIÇÕES

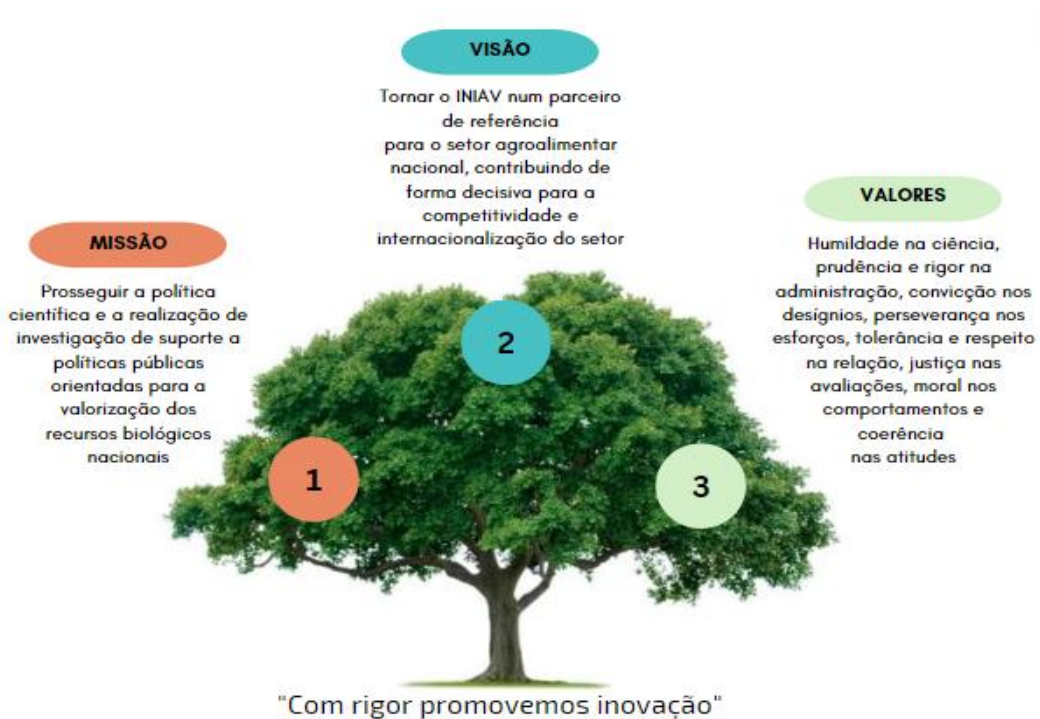


FIGURA 2 - MISSÃO, VISÃO, VALORES E LEMA DO INIAV

Atribuições (de acordo com o D.L. nº 69/2012, de 20 de março):

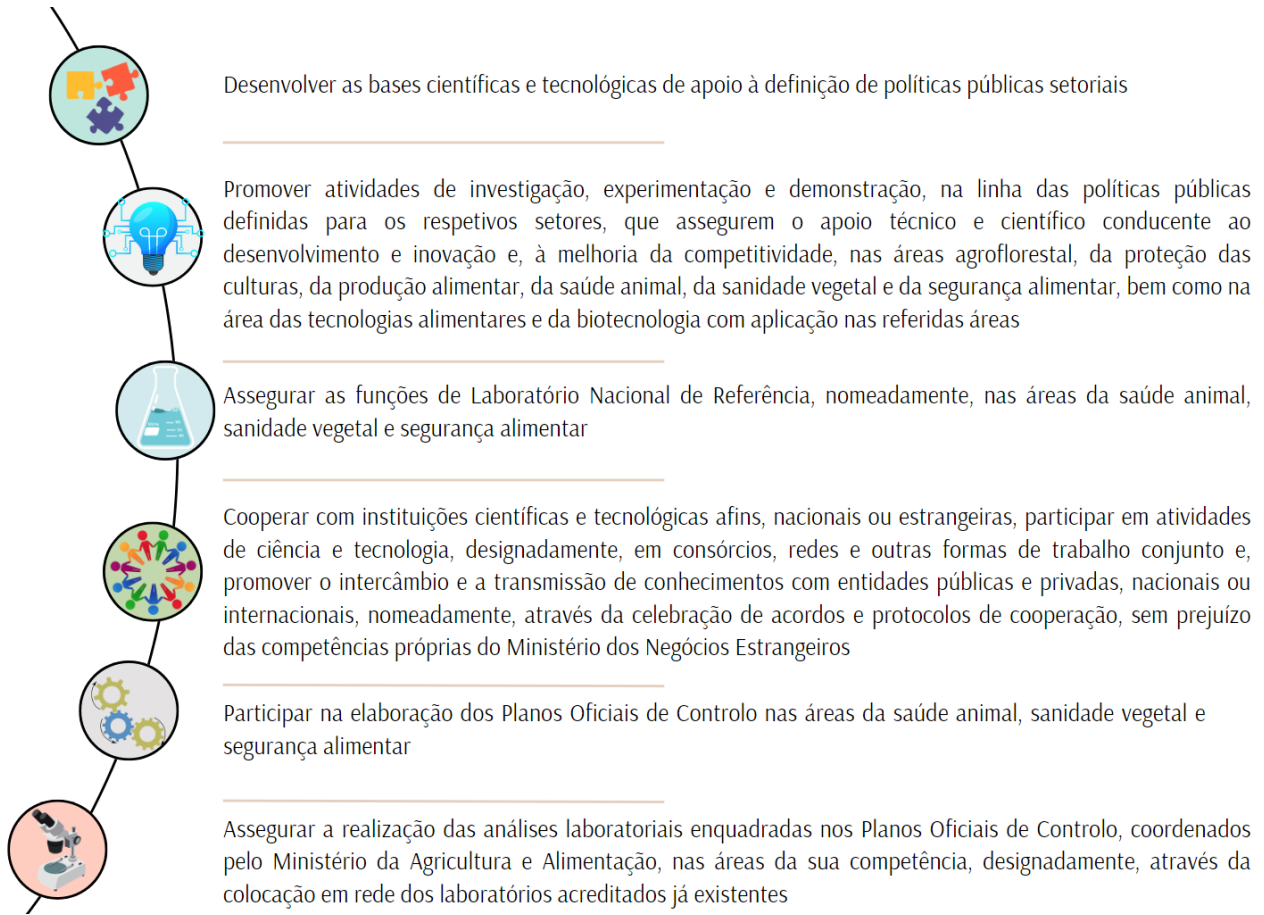


FIGURA 3 - ATRIBUIÇÕES DO INIAV

c. ESTRUTURA ORGÂNICA

De acordo com a Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro que aprova os estatutos do INIAV, a organização interna deste Instituto está estruturada da seguinte forma:

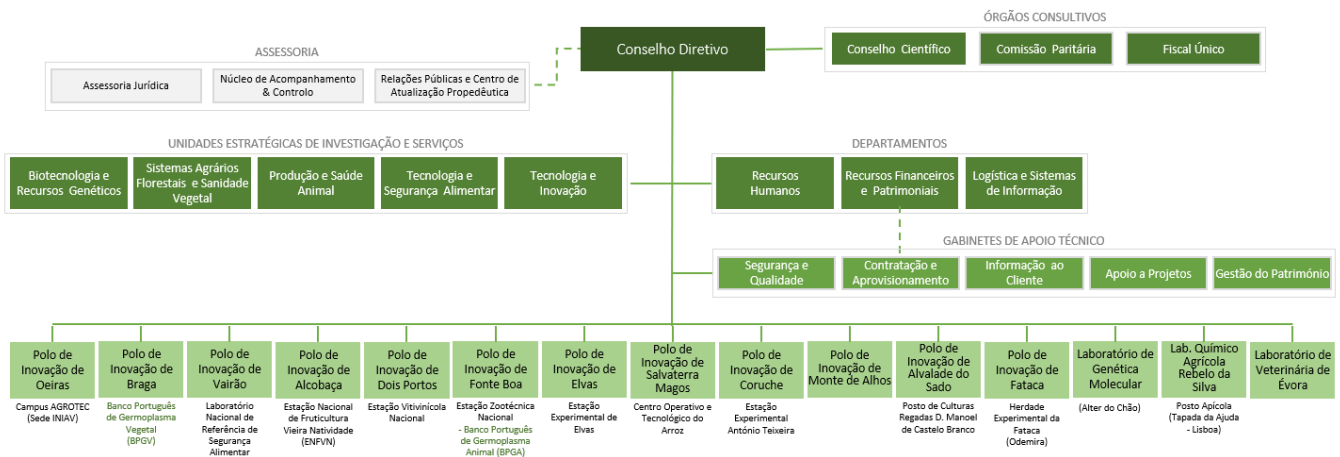


FIGURA 4 - ORGANIZAÇÃO INTERNA DO INIAV



"A autoavaliação é a chave para a melhoria contínua. Saber onde estamos hoje é o primeiro passo para planejar o amanhã."

- Brian Tracy"

II. AUTOAVALIAÇÃO

II. AUTOAVALIAÇÃO

i. RESULTADOS ALCANÇADOS

O presente capítulo procura evidenciar os resultados alcançados no QUAR proposto para 2024, em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e a devida revisão presente no Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro. O QUAR é, assim, utilizado como instrumento de planeamento, monitorização e melhoria contínua do desempenho dos serviços da administração pública, permitindo garantir que as atividades estão alinhadas com as prioridades estratégicas da organização e com os objetivos de políticas públicas e identificar os pontos fortes e fracos da instituição, possibilitando a implementação de medidas corretivas e o aperfeiçoamento contínuo dos processos e resultados.

a. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos do INIAV, para o ano 2024, foram moldados tendo como referência as Grandes Opções do Plano (GOP's), as orientações provenientes do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público com vista a operacionalizar as previsões constantes da Lei do Orçamento de Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023, 29 de dezembro), as orientações estratégicas refletidas na Carta de Missão do Conselho Diretivo para o horizonte 2021-2025 e, ainda, as suas atribuições. Tendo em consideração este alinhamento, para o ano de 2024, foram definidos sete Objetivos Estratégicos:

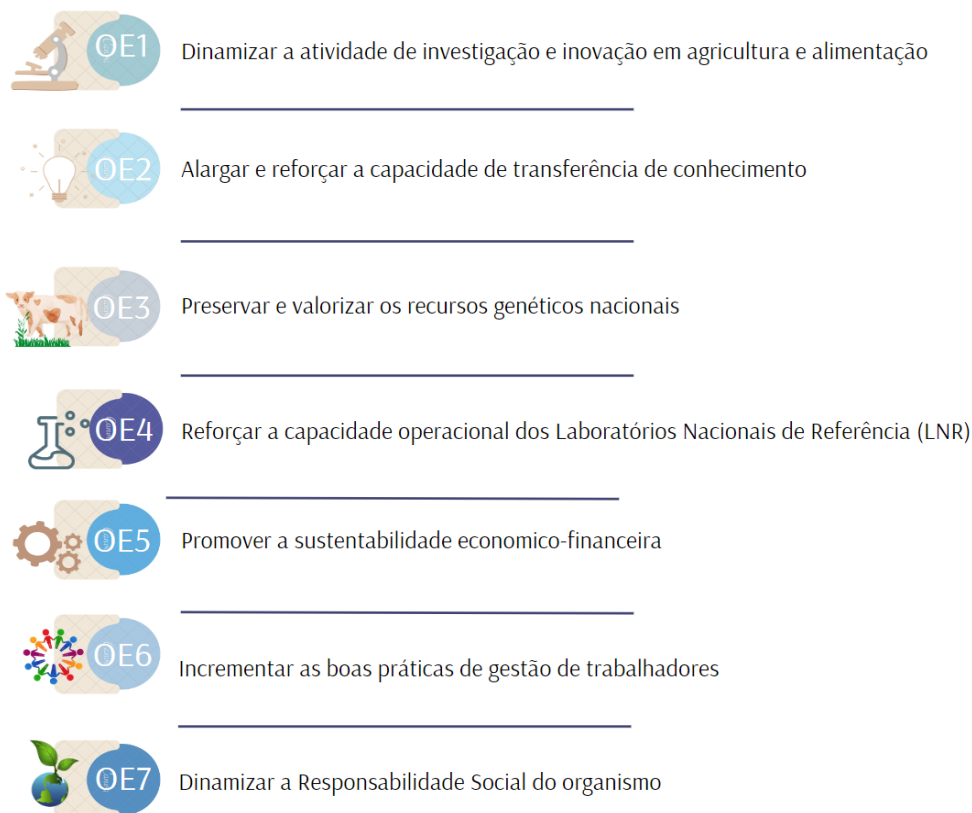


FIGURA 5 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO INIAV

b. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Com vista à concretização dos objetivos estratégicos, foram definidos 10 objetivos operacionais (OOp) e 20 indicadores (Ind), alocados aos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade:



FIGURA 6 - OBJETIVOS OPERACIONAIS DO INIAV

Alinhamento e relação entre as linhas do Governo, os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do Governo GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da Rede Nacional de Inovação da Agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 02 de agosto 8.1 Economia 4.0 Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (93 M€) – Pretende-se dinamizar uma centena de programas e projetos de investigação e inovação e cinco projetos estruturantes centrados nas 15 iniciativas emblemáticas preconizadas na Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030. 8.2 Conhecimento, competências e qualificações Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D ... Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9: ...Fortalecer a investigação científica e melhorar as capacidades tecnológicas... Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros... Carta de Missão</p>	<p>OE1: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação</p>	<p>RD</p>	<p>OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território</p>	<p>RD</p>
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo VI.1: Dinamização da Rede Nacional de Investigação da Agricultura Iniciativa 13: Redes de Inovação Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9: ...modernizar as infraestruturas ... Carta de Missão</p>			<p>OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais</p>	<p>RD</p>
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 8.1 Economia 4.0 Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D ... Carta de missão</p>	<p>OE2: Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento</p>	<p>RD</p>	<p>OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica</p>	<p>RD</p>
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Linha de ação: 13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones... Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2: ...manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados...por meio de bancos de sementes e plantas... Carta de missão</p>	<p>OE3: Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais</p>	<p>RD</p>	<p>OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais</p>	<p>RD</p>

Matriz de Alinhamento (cont.)				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do Governo GOP Planos Estatégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo 1.2: Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal / Objectivo 1: Reduzir a incidência de doenças das plantas e dos animais com impacto na saúde e bem-estar da população humana e no ambiente. Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 4.3 Qualidade dos serviços públicos Simplificar, uniformizar, aproximar e desmaterializar o atendimento. apostar na inovação de forma a responder às necessidades dos cidadãos e de aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados . Carta de Missão.</p>	<p>OE4 : Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência</p>	<p>RD</p>	<p>OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo</p>	<p>RD</p>
			<p>OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros (proposta LOE 2023)</p>	<p>RD</p>
<p>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 1.1 Opções de política económica, social e territorial Boa Governação– Orientada para as contas públicas equilibradas e sustentáveis Carta de Missão.</p>	<p>OE5: Promover a sustentabilidade económico-financeira</p>	<p>RD</p>	<p>OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos</p>	<p>RD</p>
<p>Proposta de orçamento do Estado para 2024 Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 6.1 - Natalidade Aprovar e concretizar as medidas de conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar, bem como as medidas da natalidade e da parentalidade incluídas na Agenda do Trabalho Digno, incluindo o teletrabalho, os horários de trabalho, licenças e outros instrumentos de apoio à conciliação 7.5 Coesão territorial Reforçar, em diálogo com os parceiros sociais, os incentivos à mobilidade geográfica no mercado de trabalho, incluindo dos trabalhadores da administração pública e da promoção do teletrabalho . 4.3 Qualidade dos serviços públicos Capacitar a Administração Pública, apostando na formação e qualificação dos trabalhadores , através de parcerias com as instituições de ensino superior, e promovendo a valorização adicional aos titulares de doutoramento que já integram a Administração Pública. 8.1 — Economia 4.0 Estimular o trabalho à distância, potenciando o recurso ao teletrabalho como meio de flexibilidade da prestação de trabalho e como possibilidade de maximizar o uso das tecnologias no âmbito de outras formas contratuais Carta de missão</p>	<p>OE6: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores</p>	<p>RD</p>	<p>OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão</p>	<p>RD</p>
			<p>OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores</p>	<p>RD</p>
<p>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto: 5. Primeiro desafio estratégico: alterações climáticas 5.1 Transição energética Eficiência energética em edifícios e infraestruturas Descarbonização do tecido produtivo Carta de missão</p>	<p>OE7: Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo</p>	<p>RD</p>	<p>OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas</p>	<p>RD</p>

C. INDICADORES E METAS

Para aferição do grau de realização dos objetivos, foram concebidos 20 indicadores e respectivas metas, tendo sido obtidos os seguintes resultados (anexo 1):

Parâmetro	OOp	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado
Eficácia	1	1 - N.º de projetos de ID em curso	170	26	213	165
		2 - N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	80	12	100	109
	2	3 - N.º de Estações modernizadas	2	1	4	1
	3	4 - N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de referência	261 941	39 291	327 426	328 136
		5 - N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	2	1	5	1
Eficiência	4	6 - N.º de publicações técnicas e científicas com <i>referee</i>	190	38	238	175
		7 - N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	124	31	155	131
	5	8 - Volume de receita contratualizada em projetos (M€)	6	2	9	6
		9 - Receita própria arrecadada (M€)	5.2	1	7	5.2
		10 - N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	350	53	678	645
		11 - Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	22%	4%	17%	13%
Qualidade	6	12 - Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	21%	4%	16%	15%
		13 - Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	60%	8%	75%	60%
	7	14 - Taxa de cobertura de ensaios acreditados	80%	12%	95%	86%
	8	15 - Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	4.3	0.6	5.0	4.8
	9	16 - Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	70%	11%	88%	62%
		17 - Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	3.5	0.5	4.4	3.4
		18 - Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	3.7	0.6	4.6	3.2
	10	19 - Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	95%	2%	98%	100%
		20 - N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	7.0	2.0	11.0	18.4

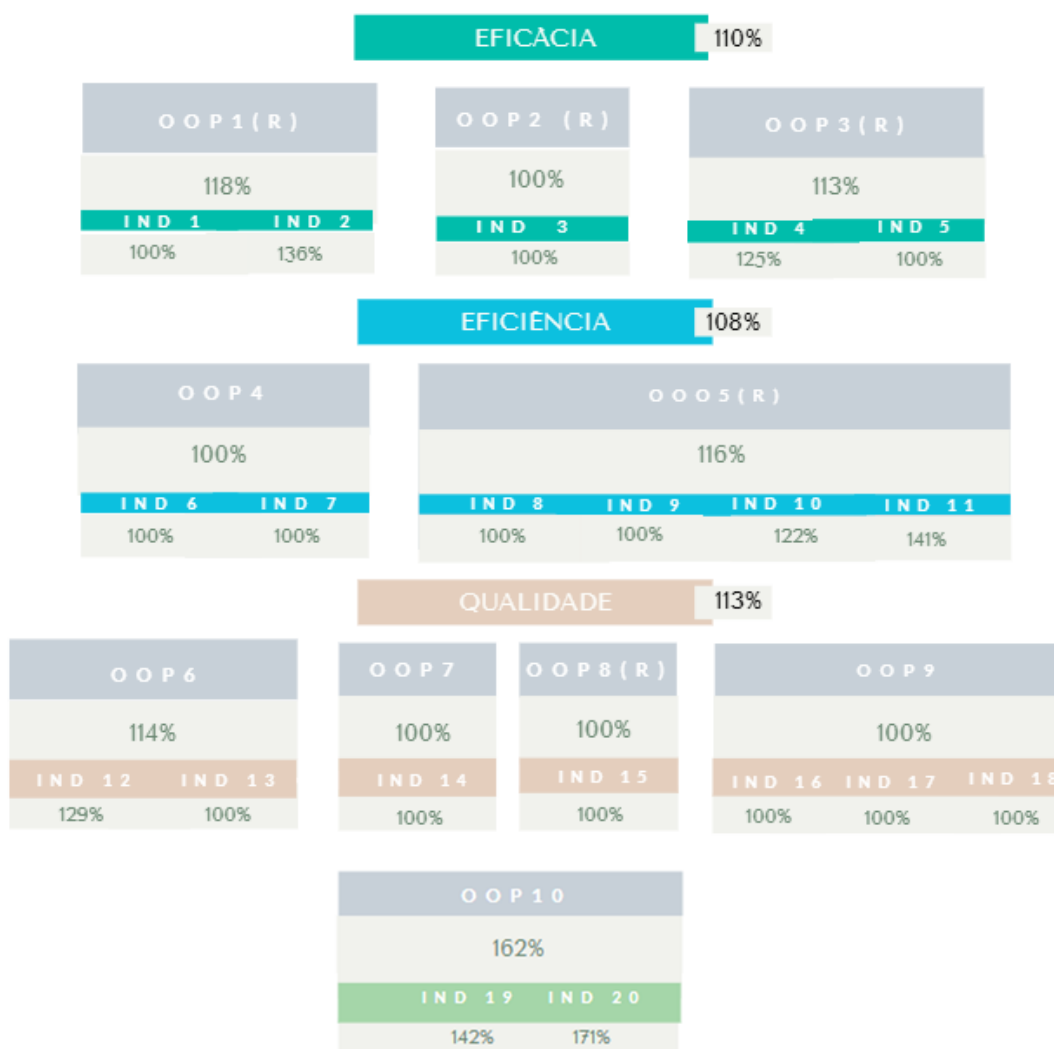
TABELA 1 - EXECUÇÃO DOS INDICADORES DO QUAR 2024

d. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Relativamente, ao processo de avaliação do desempenho da instituição foi seguida a mesma estratégia de recolha de informação, a qual permitiu realizar a monitorização, obter os resultados e o controlo do cumprimento dos objetivos, através dos seguintes mecanismos:

- Definição da UO diretamente responsável pelo acompanhamento e controlo interno da execução do QUAR e do PAA, em articulação com a Direção Superior;
- Conção de um instrumento de programação que permitiu a monitorização e controlo, objetivo a objetivo (foram efetuadas 2 monitorizações intercalares);
- Recolha sistemática de evidências comprovativas da execução de cada objetivo e indicador.

Na tabela que se segue, podem observar-se as taxas de realização por Parâmetro, Objetivo Operacional (OOP) e indicador (Ind.):



(R) – Objetivo mais relevante

FIGURA 7 - REALIZAÇÃO DO QUAR POR PARÂMETRO

e. EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO

A avaliação da taxa de execução dos Indicadores (Ind.) revela um desempenho globalmente positivo. Das metas estabelecidas para os 20 indicadores definidos, 13 foram atingidas e 7 superadas.

Este resultado demonstra um elevado grau de eficácia na implementação das ações previstas, refletindo um planeamento adequado e uma execução eficiente. A superação de 35% dos indicadores (7 em 20) é particularmente significativa, pois evidencia não apenas o cumprimento dos objetivos, mas também a capacidade de ir além do previsto, indicando boas práticas, otimização de recursos ou um contexto favorável à concretização das metas.



GRÁFICO 1 - TAXA DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES DO QUAR

A execução dos Objetivos Operacionais (OOP) definidos no QUAR apresenta, igualmente, um desempenho positivo. Dos objetivos estabelecidos, 50% foram atingidos conforme o previsto, e os restantes 50% foram superados, o que reflete um elevado nível de eficácia e compromisso com os resultados.

Este desempenho traduz-se numa taxa de execução global de 110%, evidenciando não apenas o cumprimento integral das metas, mas também uma capacidade significativa de superação, conforme é evidenciado no gráfico 2.

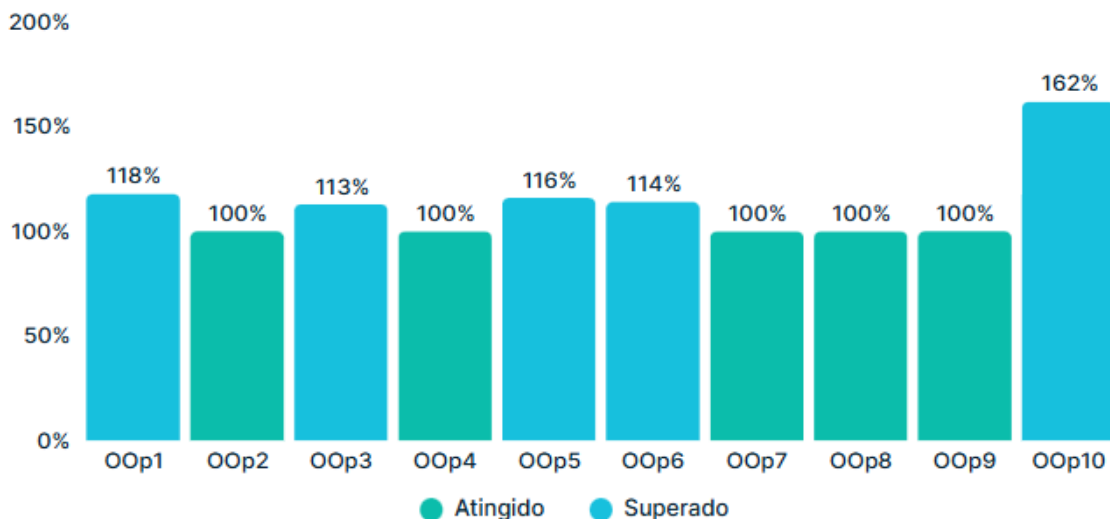


GRÁFICO 2 - TAXA DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR

Dos Objetivos Relevantes definidos em sede do QUAR, 40% foram atingidos conforme o planeado, enquanto 60% foram superados, desempenho que reflete uma gestão eficaz e orientada para resultados, com impacto direto na criação de valor público. A superação da maioria dos objetivos relevantes é particularmente significativa, pois estes representam áreas de maior impacto e visibilidade na atuação da organização, como se pode observar no Gráfico 3.



GRÁFICO 3 - TAXA DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS MAIS RELEVANTES DO QUAR

Dos Objetivos Estratégicos (OE) definidos, 29% foram atingidos conforme o previsto, enquanto 71% foram superados.

Este resultado traduz-se numa taxa de execução dos OE de 111%, evidenciando não apenas o cumprimento das metas estabelecidas, mas também uma clara superação das mesmas. A elevada percentagem de objetivos superados é indicativa de uma gestão estratégica eficaz, com impacto direto na criação de valor e na melhoria contínua dos serviços prestados, como se observa no gráfico 4.

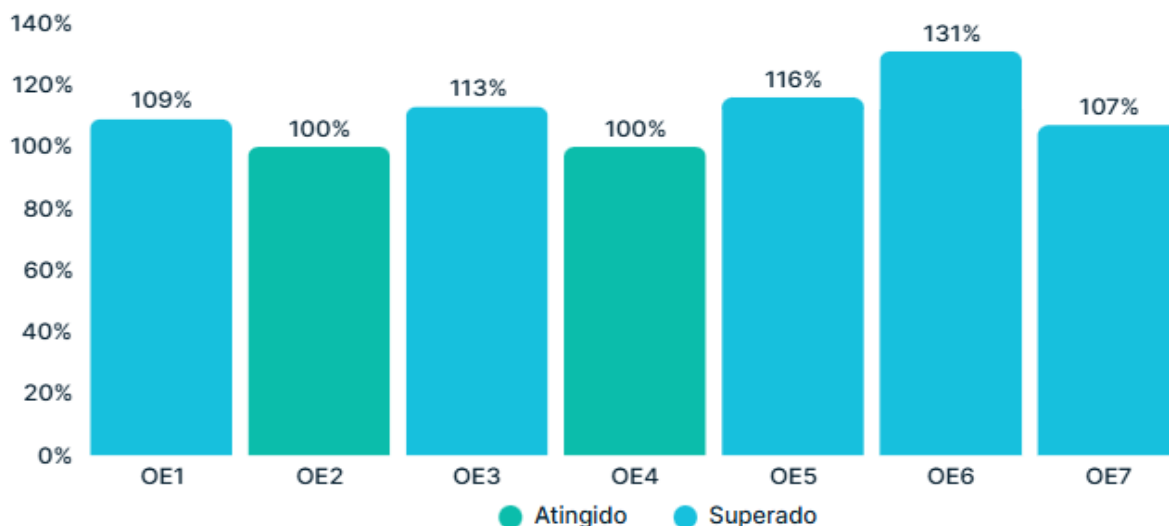


GRÁFICO 4 - TAXA DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A avaliação dos parâmetros do QUAR evidencia um resultado global muito positivo, nomeadamente:

- **Eficácia (110%):** Este resultado demonstra que os objetivos para além de cumpridos, foram também superados em 10%, refletindo a capacidade de concretização das metas estratégicas e operacionais definidas.
- **Eficiência (108%):** A superação em 8%, neste parâmetro, revela que, a execução das atividades teve em conta a otimização dos recursos disponíveis, revelando uma gestão eficaz dos meios, com foco na racionalização e produtividade.
- **Qualidade (113%):** Este é o parâmetro com o melhor desempenho relativo, indicando que os serviços prestados não só cumpriram os padrões esperados, como os ultrapassaram em 21%. Este resultado é o reflexo da satisfação dos utilizadores e da preocupação com a excelência dos processos.

A **Taxa Global de Execução (110%)** é indicativa de uma cultura organizacional comprometida e orientada para a melhoria contínua, inovação e excelência.

Em síntese, os dados demonstram um bom nível de desempenho em todas as dimensões avaliadas, reforçando a eficácia da estratégia adotada e a capacidade da organização em gerar valor público de forma sustentável.

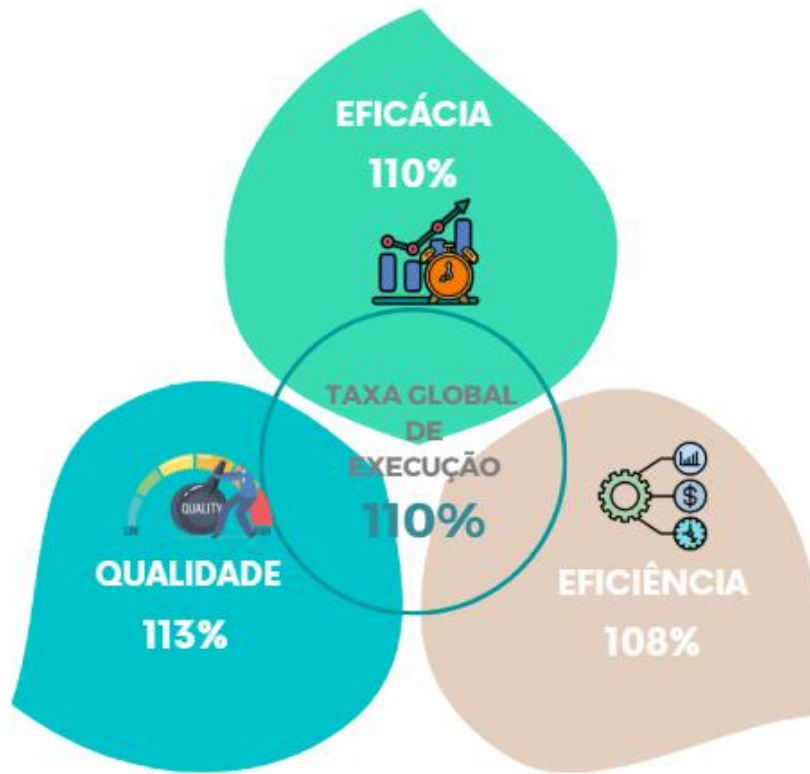


FIGURA 8 - AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR

ii. DESVIOS VERIFICADOS

Da análise dos desvios mais relevantes verificados (inferiores a 100% ou superiores a 125%), constata-se que dos 20 Indicadores planeados, foram registados 5 desvios. Nomeadamente:

Indicador	Taxa de realização	Justificação do desvio
Nº de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	136%	Os investigadores e técnicos, ao constituírem as parcerias para submissão de projetos, privilegiam zonas com taxas de cofinanciamento mais elevadas como são as das regiões de convergência (no Portugal2030 Lisboa usufrui de uma taxa de 40% enquanto as regiões de convergência podem ir até 85%). Também a necessidade de incluir nas parcerias entidades que promovam uma maior aproximação aos utilizadores finais dos resultados dos projetos de investigação mais aplicada – empresas, associações e cooperativas -, pode levar a um aumento deste indicador.
Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	141%	Aumento dos Gastos Fixos: Encargos com pessoal - Houve um aumento nas despesas com salários e benefícios, em virtude de atualizações salariais e admissões estratégicas do PRR. Investimentos em infraestrutura - Amortizações associadas ao investimento efetuado no âmbito do PRR com a aquisição de equipamentos para os Polos de Inovação. Redução dos Gastos Operacionais Variáveis: Inventário de Reagentes e Consumíveis - alteração do tratamento contabilístico das aquisições de matérias primas, existiu uma contagem de inventário no final de 2024 representando cerca de 700.000eur.
Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	129%	O desvio deve-se à redução de custos com a gestão de resíduos.
Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	142%	Esta variação positiva deve-se, essencialmente, ao facto de todos os pedidos apresentados pelos colaboradores terem sido autorizados, refletindo uma política organizacional orientada para a flexibilidade laboral, a valorização do bem-estar dos trabalhadores e a promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional, Tendo por base a verificação de que os requisitos legais e funcionais estavam integralmente assegurados, não comprometendo o normal funcionamento dos serviços nem os níveis de produtividade.
N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	171%	Este desvio positivo resulta da autoformação dos colaboradores, designadamente a adoção de formatos flexíveis, como a formação online e em regime híbrido, que facilitaram a participação dos colaboradores e da aposta do serviço na divulgação de novas ações extra plano de formação.

TABELA 2 - JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS DAS METAS PLANEADAS DOS INDICADORES DO QUAR 2024

iii. APRECIÇÃO DOS UTILIZADORES (CLIENTES)

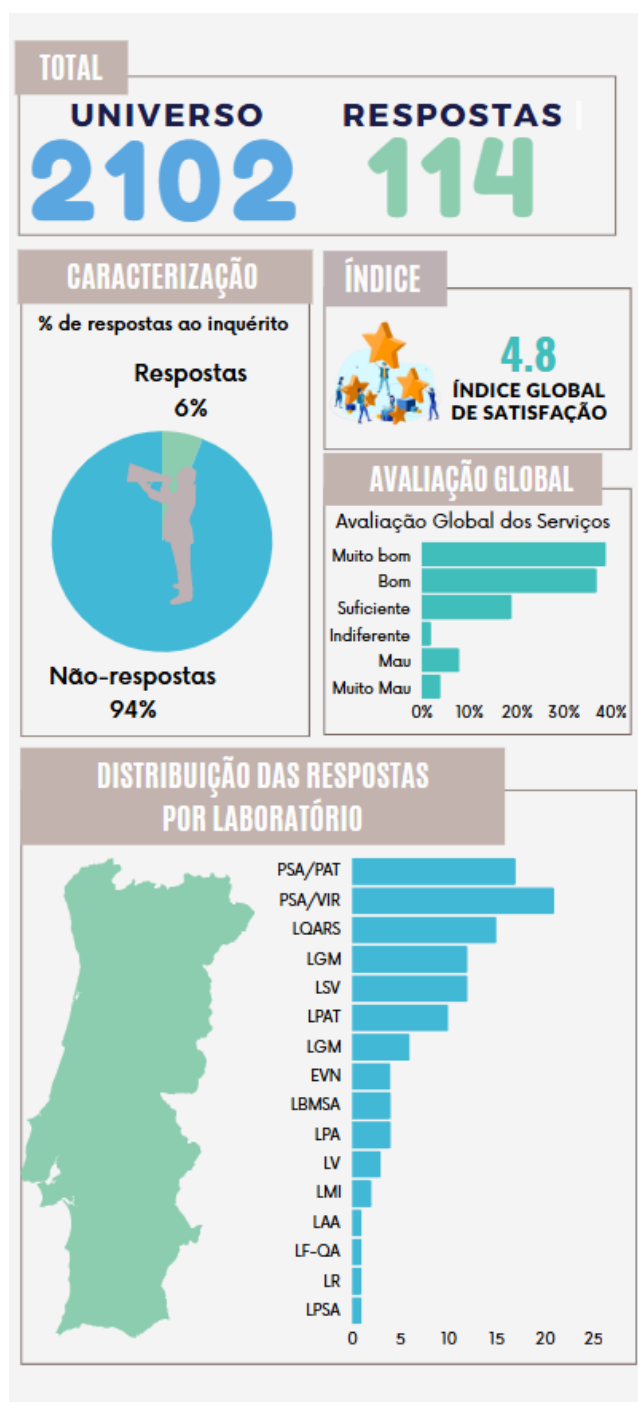


FIGURA 9 - RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES DOS LABORATÓRIOS DO INIAV

O inquérito de satisfação dirigido aos clientes dos laboratórios do Instituto, foi disponibilizado para preenchimento e submissão online dos questionários, entre os dias 05 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2025.

Dos e-mails rececionados pelos clientes (2102), apenas 6% (114) responderam e 5% não foram entregues (119) por falha de comunicação com o recetor.

No que se refere à avaliação do desempenho do serviço laboratorial prestado, 84% dos clientes do INIAV mostraram-se satisfeitos.

Quanto aos níveis de insatisfação destacam-se 3 parâmetros:

- 1) “Prazo de entrega de relatório” (20%), com 15% dos clientes muito insatisfeitos;
- 2) “Fácil acesso às requisições na página da internet” (24%), com 11% dos clientes muito insatisfeitos;
- 3) “Facilidade de consulta da página da internet” (23%), com 11% dos clientes muito insatisfeitos.

E, em relação ao parâmetro “Esclarecimentos de dúvidas”, 15% dos clientes mostraram-se insatisfeitos.

Na avaliação global da satisfação dos clientes, 39% consideraram o serviço prestado de “Muito Bom”, 37% de “Bom”, 19% avaliaram-no como “Suficiente”, 2% consideraram-no “Indiferente”, 8% como “Mau” e 4% de “Muito Mau”.

O nível de satisfação de clientes e parceiros, foi de 4.8.

O INIAV enquanto “Laboratório Nacional de Referência” é a escolha de 29% dos clientes, seguido da “Confiança/qualidade nos serviços prestados” com 13%.

A utilização dos serviços do INIAV é, ainda, considerada por 11% dos inquiridos por ser “Laboratório acreditado pela Norma NP EN ISO / IEC 17025:2018”, 5% por ser “Laboratório público” e 42% por “Outras razões”.

Dos clientes que responderam ao questionário, a maior percentagem recai sobre o tipo de organização “Empresa” (36%), seguindo-se o “Proprietário de animal” (31%).

A recomendação dos serviços laboratoriais do INIAV foi indicada por 82% dos inquiridos, sendo que 12% indicaram que “talvez” e 6% que não recomendariam estes serviços.

iv. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Dando cumprimento ao estipulado na alínea b) do nº2 do art.º 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, todas de 31 de dezembro, que determina a avaliação do sistema de controlo interno, apresenta-se no quadro abaixo, a análise do ponto da situação.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/Justificação
	S	N	ND	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Auditorias anuais ao PPRCIC e auditorias realizadas pelo fiscal único
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			O Instituto dispõe do Código de ética e conduta
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			Existe um plano bienal de formação
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			O Fiscal Único acompanha regularmente a atividade
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Aguarda-se a nomeação de um vogal do CD para a área da gestão.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Em 2024 não houve avaliação de desempenho, o biênio 2021/2022 foi avaliado em 2023 e o 2023/2024 será avaliado em 2025. O INIAV só vai proceder à avaliação do SIADAP 2 a partir de 2025.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	58%			307 colaboradores frequentaram pelo menos uma ação
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Desde 2019 que estamos a implementar a gestão por processos. Existem manuais de procedimentos dos serviços administrativos e laboratoriais, que se encontram registados pela gestão da qualidade. No entanto, ainda existem unidades orgânicas sem procedimentos definidos.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Está implementado o modelo Mod.G-058_2 Pessoal Autorizado para a execução de atividades e tarefas. Anualmente, é realizada uma auditoria interna, no âmbito do plano de corrupção, para verificar a utilização deste modelo pelas Unidades Orgânicas.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (Cont.)				
Questões	Resposta			Fundamentação/Justificação
	S	N	ND	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			O documento relativo à gestão por processos que contempla esta descrição encontra-se disponível em INTRANET - EFQM .
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			PPR
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			RE.PPR
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Sistema Integrado de Gestão (SIGINIAV)
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Sistema Integrado de Gestão (SIGINIAV)
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Manual de Políticas de Segurança Informática.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			<i>Backup</i> da informação existe e está no servidor.
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			Manual de Políticas de Segurança Informática.

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

v. REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

No decorrer do ano 2024, as medidas implementadas evidenciaram o forte empenho, tanto individual quanto coletivo, dos dirigentes e colaboradores na promoção da qualidade do desempenho institucional. Apesar de alguns constrangimentos, nomeadamente ao nível financeiro e de recursos humanos, foi possível dar continuidade a um conjunto de ações previstas no Plano de Melhorias, elaborado no âmbito dos referenciais CAF e EFQM. Estas ações decorreram, em grande parte, das sugestões de melhoria apresentadas pelos colaboradores, no seguimento dos inquéritos de satisfação, destacando-se, nomeadamente:

- Execução do plano de comunicação interna:
 - ✓ Reforço da cultura organizacional através da dinamização de atividades de *teambuilding* nos polos de atividades de modo a dar a conhecer as equipas e a atividade desenvolvida;
 - ✓ Implementação do WebINIAV - seminários internos, todas as 4.^{as} feiras, com o objetivo de dar a conhecer as tarefas e projetos que cada colaborador ou equipa realiza na sua Unidade Orgânica;
 - ✓ Implementação dos concursos de criatividade no mês de dezembro e janeiro;
 - ✓ Início da implementação da gestão documental.
- Modernização das infraestruturas:

O Instituto enfrenta atualmente desafios relevantes no que respeita à eficiência energética e à modernização das suas infraestruturas. Considerando a relevância estratégica destas instalações para o avanço científico, agrícola e veterinário a nível nacional, a sua requalificação assume carácter prioritário. Neste enquadramento, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) constitui uma resposta estratégica a estes desafios, ao proporcionar oportunidades concretas para a valorização das infraestruturas existentes, promovendo simultaneamente a sua eficiência, a sustentabilidade ambiental e a viabilidade económico-financeira.

Esta modernização representa uma oportunidade para impulsionar a inovação e a excelência científica dado que as infraestruturas existentes desempenham um papel crucial na pesquisa agrícola e veterinária, abrigando laboratórios, instalações de experimentação e áreas administrativas (ver tabela 5). Pelo que, qualquer melhoria terá um impacto direto na qualidade e no desempenho das atividades desenvolvidas nessas instalações, bem como nas condições de trabalho e segurança dos colaboradores.

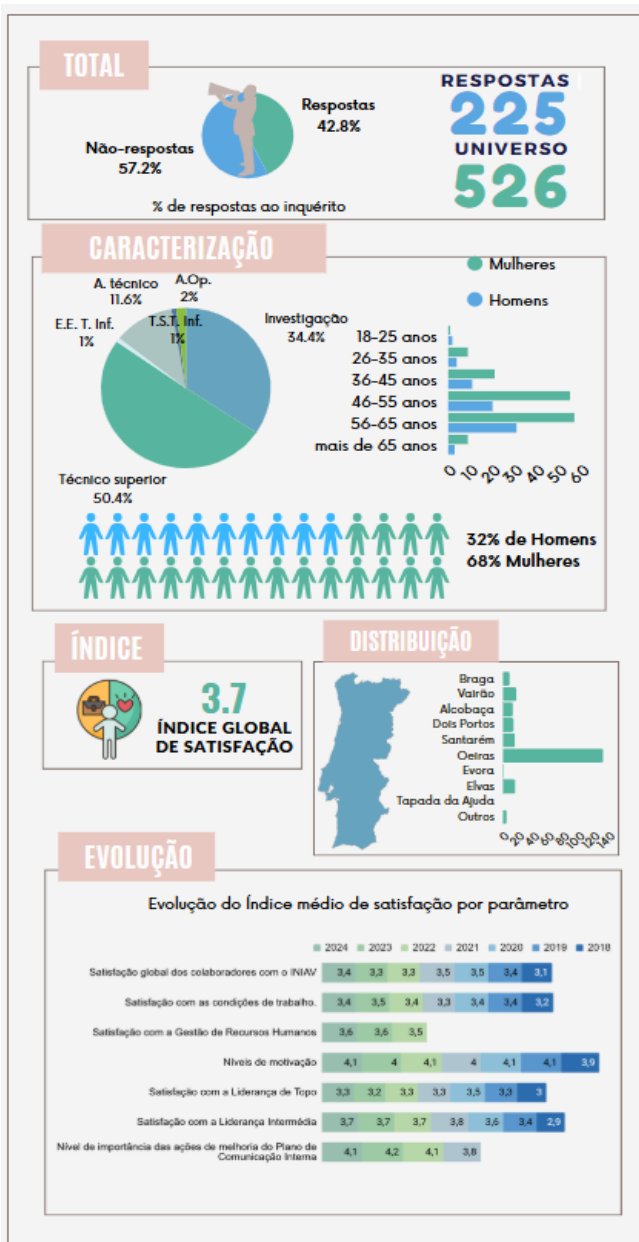
– **Projetos de Investigação:**

A estratégia de diversificação de fontes de financiamento foi mantida, balanceando os diversos projetos nacionais com os internacionais, procurando, com esta complementaridade entre fundos, suportar a investigação e a inovação necessária para o desenvolvimento das áreas da agricultura e alimentação, florestas e biodiversidade, bem como o desenvolvimento do território, em particular dos meios rurais.

vi. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS

Em face das atribuições e funções específicas e especializadas prosseguidas pelo INIAV, não foi possível identificar cenários consistentes de comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, conforme preconizado pela alínea e) do Art.º 15º do Decreto-Lei 66-B/2007.

vii. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS COLABORADORES



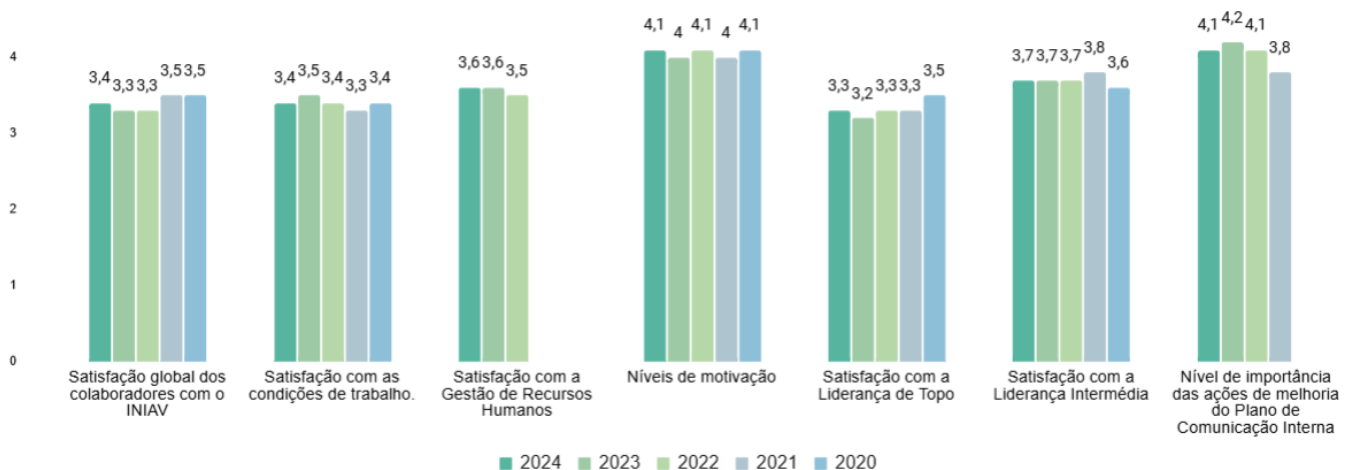
Os questionários de satisfação dirigidos aos Dirigentes intermédios e aos Colaboradores, foram disponibilizados para preenchimento e submissão *online*, entre os dias 03 de fevereiro e 12 de março de 2025, sendo garantida a confidencialidade e anonimato dos inquiridos.

À data da aplicação do inquérito, o **universo** existente na instituição era de **526 Colaboradores**. A estes foi enviado, por meio de correio eletrónico, uma hiperligação para o questionário, por forma a preencherem e o submeterem *online*. Assim como, um formulário em formato *pdf* com o referido questionário para ser preenchido em papel, de modo a salvaguardar que todos os colaboradores, que por razões funcionais não dispusessem de computador, tivessem a mesma oportunidade de manifestar a sua opinião. No entanto, não foram rececionados formulários em papel.

A amostra obtida foi de **225 respostas** ao inquérito, representando uma **percentagem de resposta** de 43%. E, foi composta por 68% de colaboradores do género feminino e 32% do género masculino. Os restantes 1% identificaram-se com outra opção ou optaram por não responder. A distribuição etária concentrou-se principalmente nas faixas dos 56-65 anos e 46-55 anos. De notar, que se verificou um aumento de colaboradores de 45% no conjunto das faixas etárias dos 18-25 anos e 26-35 anos e, relativamente ao ano anterior.

Em 2024, registou-se um aumento do índice médio de satisfação para 3,7. As dimensões que apresentaram um ligeiro crescimento no nível de satisfação foram: **Satisfação global dos Colaboradores, Níveis de motivação, Satisfação com a liderança de topo.**

FIGURA 10 - RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E COLABORADORES





"Uma organização bem-sucedida transforma recursos em resultados por meio de estratégias bem definidas."

– Peter Drucker

III. RECURSOS AFETOS

III. RECURSOS AFETOS

I. RECURSOS HUMANOS

No planeamento do ciclo de gestão de 2024, iniciado com a preparação do QUAR de 2024, foram estimados os recursos humanos tidos por necessários à concretização dos objetivos estratégicos e operacionais, identificados como indissociáveis do cumprimento da missão do INIAV.

Os dados fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos (anexo 3), a análise comparativa entre o número de efetivos planeados no início do ano e os apurados à data de 31 de dezembro de 2024, permitem concluir que contribuíram para a execução do ciclo de gestão de 2024, **532 colaboradores**, correspondendo a um decréscimo de 24% em relação número estimado no início do ano (variação de -165).

Cargos e grupos profissionais	Planeado QUAR	Efetivos em 31Dez*	Variação
Dirigentes - Direção Superior	3	2	-1
Dirigentes - Direção Intermédia	17	16	-1
Investigadores (inclui docentes)	154	110	-44
Técnicos Superiores	242	188	-54
Especialistas de Informática	5	5	0
Técnicos de Informática	8	8	0
Coordenadores Técnicos	3	2	-1
Assistentes Técnicos	173	128	-45
Assistentes Operacionais	92	73	-19
Total	697	532	-165

*fonte SIOE

TABELA 4 - RECURSOS HUMANOS PLANEADOS E EXECUTADOS

A variação verificada entre os recursos humanos planeados e os efetivos (-165), justifica-se principalmente:

- Pela demora na autorização para abertura de 15 vagas para os postos de trabalho previstas no âmbito do PRR;
- Pelo preenchimento de apenas 29% do total das mobilidades, dos 51 procedimentos de mobilidade publicitados para 76 postos de trabalho;
- Por estarem ainda a decorrer os concursos externos para o preenchimento de 85 vagas;
- Pela aposentação de 25 trabalhadores.

À semelhança do ano anterior, as mulheres representam 70% do universo dos colaboradores e os homens 30%, estando ambos representados na maioria das carreiras. O universo dos dirigentes corresponde a 3% (18) do total dos colaboradores, sendo 61% (11) do sexo feminino e 39% (7) do sexo masculino.

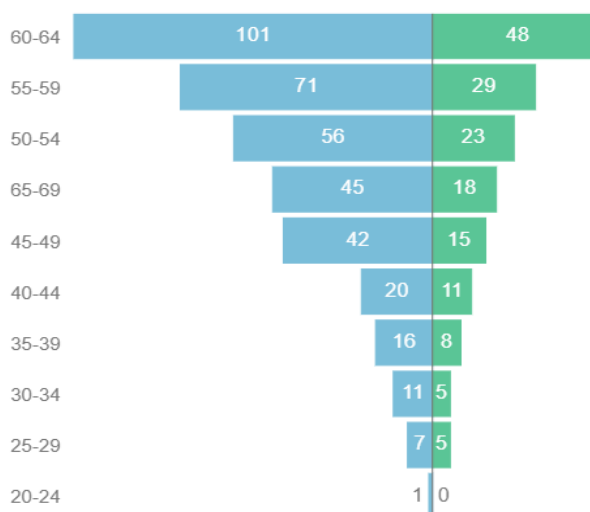


GRÁFICO 6 - PIRÂMIDE ETÁRIA, fonte SIOE

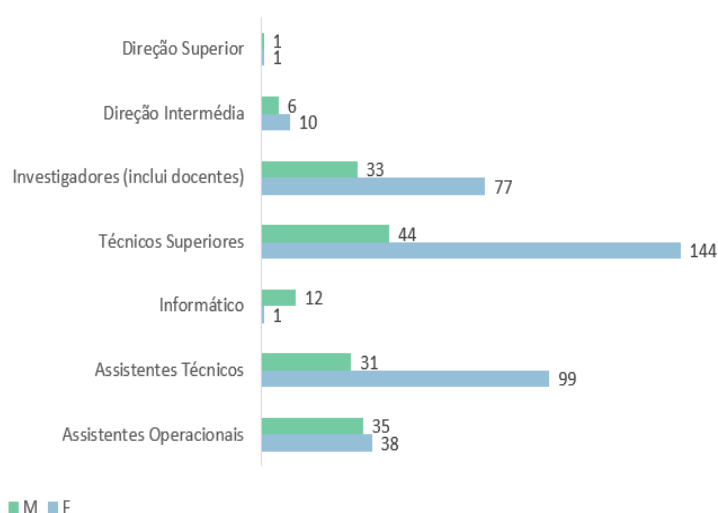


GRÁFICO 7 - N.º DE COLABORADORES POR CARREIRA E GÊNERO, fonte SIOE

Os indicadores apresentados abaixo, caracterizam a dinâmica do universo dos recursos humanos do Instituto, fornecendo *insights* valiosos sobre o desempenho organizacional e a gestão realizada durante o ciclo de gestão 2024 e as linhas orientadoras para a tomada de decisão do novo ciclo.



FIGURA 11 - INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL, fonte SIOE

Nos gráficos que se seguem é possível observar a evolução dos recursos humanos do Instituto no período compreendido entre os anos 2017 a 2024, destacando-se:

- um decréscimo do número de efetivos face ao ano anterior;
- a diminuição do nível médio etário para 56 anos;
- a descida do índice de envelhecimento;
- o decréscimo do nível médio de antiguidade;
- um aumento significativo da taxa de aposentações face ao ano anterior;
- um aumento da taxa de saídas;
- uma quebra acentuada da taxa de reposição;
- o aumento do índice de tecnicidade;
- a subida da taxa de formação profissional.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DOS RECURSOS HUMANOS

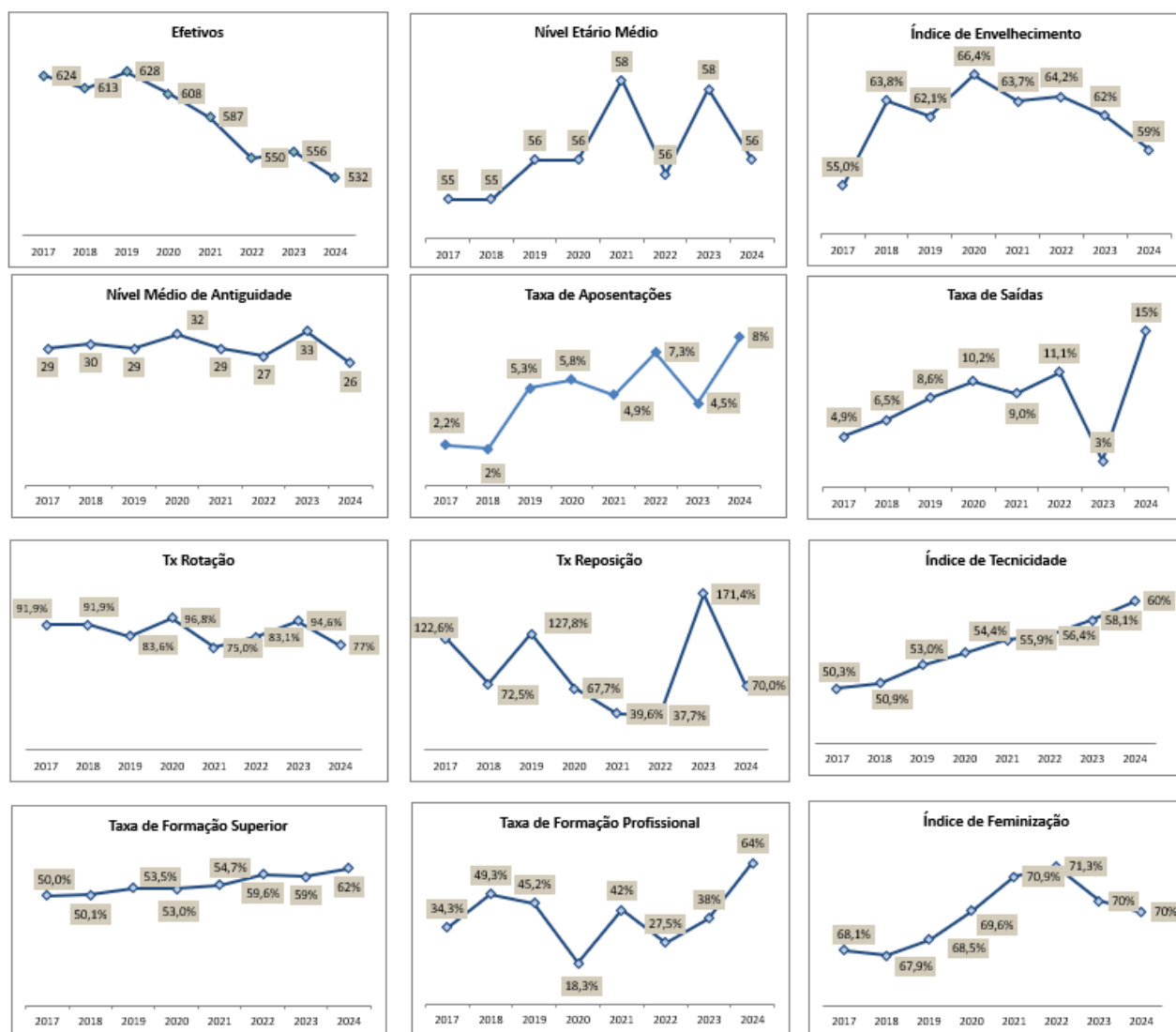


FIGURA 12 - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL, fonte SIOE

II. RECURSOS FINANCEIROS

a. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

As atividades do Instituto foram asseguradas por recursos financeiros, provenientes de:

- Receitas de Impostos - dotações atribuídas pelo Orçamento de Estado; orçamento de atividades e orçamento de projetos;
- Financiamento da UE – dotações consignadas a projetos de investigação e desenvolvimento e a projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Receitas próprias – dotações resultantes da venda de bens e da prestação de serviços, decorrentes das suas atividades laboratoriais, destacando-se a execução dos Planos de Controlo Oficial no âmbito da segurança alimentar, sanidade animal e vegetal, do controlo às exportações, assim como à salvaguarda da saúde animal e da saúde pública e da assistência técnica às empresas e agentes económicos;
- Transferência no âmbito das Administrações Públicas (AP) – dotações resultantes de transferência de verbas consignadas a projetos de investigação e desenvolvimento, e de transferência de verbas no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia e este Instituto;
- Saldos transitados da gerência de 2023.

Estes recursos financeiros são classificados no orçamento do Instituto, de 2024, nas seguintes fontes de financiamento (FF):

Receitas de Impostos

311 - Receitas de Impostos (RI) não afetas a projetos cofinanciados

Financiamento da UE

412 - FEDER – Norte 2020/2030

413 - FEDER – Centro 2020/2030

414 - FEDER – Lisboa 2020/2030

415 - FEDER – Alentejo 2020/2030

416 - FEDER – Cresc Algarve 2020/2030

421 - FEDER – PO Transfronteiriço Espanha-Portugal

422 - FEDER – Feder - PO Transnacional

44B - Fundo Social Europeu – PDQI 2030

452 - FEADER - Programa de Desenvolvimento Rural Continente

462 - FEAGA

482 – Financiamento da UE / outros

Transferência no âmbito das Administrações Públicas (AP)

319 - Transferências de RI entre organismos

359 - Transferências de RI afetas a projetos cofinanciados entre organismos.

Receitas Próprias

513 – Receitas próprias do ano

Saldos da Gerência 2023

313 – Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados

358 – Saldos de RI afetas a projetos cofinanciados entre organismos

488 – Saldos de Fundos Europeus

522 – Saldos de receitas próprias transitados

QUADRO 1 - FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO 2024

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES **2024**

Em 2024, o orçamento inicial aprovado para o INIAV foi de **49.293.139 €** (não inclui receita extraorçamental), dos quais 19.766.656€ provêm de receitas do orçamento de estado (receitas de impostos), representando cerca de 40,1% dos recursos financeiros alocados ao Instituto.

O orçamento inicial, bem como as previsões corrigidas, pode ser observado no Quadro 2 (por recurso financeiro) e no Quadro 3 (por fonte de financiamento).

- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**

Em 2024, foi cobrada receita no montante de **35.728.988,53€** (dos quais 119.108,24€ consistem de saldos transitados da gerência de 2023), constituindo 70,9% da execução face às previsões corrigidas. com a repartição constante do quadro abaixo:

Unidade: euro

Recursos financeiros	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Taxa execução
Receitas de Impostos (OE)	19 766 656	19 676 114	99,5%
Financiamento da EU	22 097 863	10 230 583	46,3%
Receitas Próprias	7 667 500	5 155 855	67,2%
Transferência no âmbito da AP	755 208	547 327	72,5%
Saldo de Gerência de 2023	119 113	119 108	100,0%
Total	50 406 340	35 728 988*	70,9%

QUADRO 2 - ORÇAMENTO DE RECEITA POR RECURSO FINANCEIRO 2024

As receitas de impostos, provenientes do Orçamento de Estado, representaram cerca de 55,1% do total da receita cobrada, seguida do financiamento da UE (28,6%).

As receitas provenientes de receitas próprias representaram, 14,4% da receita total cobrada.

- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**

O orçamento inicial de despesa aprovado, em 2024, foi de **49.293.139€**, sendo a dotação corrigida de **50.287.227€**, o que constituiu uma variação de 2,0%, no montante de 994.088€. Esta variação deveu-se ao reforço do orçamento por alteração orçamental de abertura de crédito especial de 522.898€, no orçamento de atividades, e 471.190€, no orçamento de projetos.

Unidade: euro

Recursos financeiros	Dotações corrigidas	Dotações Ajustadas (líquidas de cativos)	Despesa paga	Taxa execução
Receitas de Impostos (OE)	19 766 656	19 727 850	19 674 118,67	99,5%
Financiamento da UE	22 097 863	22 097 863	9 311 870,79	42,1%
Receitas Próprias	7 667 500	7 667 500	5 122 655,41	66,8%
Transferência no âmbito da AP	755 208	755 208	547 327,32	72,5%
Saldo de Gerência de 2023	0	0	0,0	
Total	50 287 227*	50 248 421	34 655 972,19**	68,9%

Nota: não inclui o valor das extraorçamentais e inclui 191.688 euros de reserva

* Não inclui a Rubrica "outros valores" – (50 287 227€ + 271.103,00€ = 50.558.330,00 €)

**Não inclui a Rubrica "outros valores" – (34 655 972,19€ + 84 454,09€ = 34 740 426,28€)

QUADRO 3 - ORÇAMENTO DE DESPESA POR RECURSO FINANCEIRO 2024

Da análise dos dados descritos no quadro, constata-se que as principais despesas dizem respeito a despesas com o pessoal, representando estas 59,8% da despesa efetuada, seguindo-se as despesas com aquisição de bens e serviços, as quais representam 18,3%.

Unidade: euro

Agrupamento Económico	Dotações corrigidas	Dotações Ajustadas (líquidas de cativos)	Despesa paga	Taxa execução
Despesas com pessoal	21 135 661	21 135 661	20 733 826,04	98,1%
Aquisição de Bens e serviços	11 160 191	11 160 191	6 355 025,63	56,9%
Juros e outros encargos	511	511	510,91	100,0%
Transferências correntes	1 653 454	1 653 454	1 027 223,37	62,1%
Outras despesas correntes	1 323 850	1 323 850	953 871,40	72,1%
Aquisição de bens de capital	15 010 760	14 971 954	5 582 714,84	37,2%
Ativos financeiros	2 800	2 800	2 800,00	100,0%
Total	50 287 227*	50 248 421	34 655 972,19**	68,9%

* Não inclui a Rubrica "outros valores" – (50 287 227€ + 271.103,00€ = 50.558.330,00 €)

**Não inclui a Rubrica "outros valores" – (34 655 972,19€ + 84 454,09€ = 34 740 426,28€)

QUADRO 4- ORÇAMENTO DE DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO 2024

iv. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

i. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

A metodologia adotada para a aferição do grau de execução do PAA 2024, teve por base os contributos das diversas UO, traduzidos em 125 indicadores de inúmeras tipologias, distribuídos pelos diferentes objetivos e eixos de intervenção, os quais se traduzem num alinhamento estratégico que refletem e sintetizam as atividades do instituto.

Posteriormente, os indicadores foram analisados e foi aferida a taxa de realização face ao planeado. Esta análise visou verificar o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, mas também avaliar a eficácia das estratégias adotadas e identificar eventuais desvios ou oportunidades de melhoria, com o objetivo de garantir maior rigor e transparência no acompanhamento das atividades desenvolvidas.

A exemplo da prática adotada na construção do QUAR, a estas três dimensões, Eixos de Intervenção, Objetivos e Indicadores, foram atribuídos pesos relativos, que permitiram aferir um resultado final, ponderado.

ii. APURAMENTO DE RESULTADOS DO PAA

No âmbito do PAA, foram planeados um total de 125 indicadores pelas diversas Unidades Orgânicas. Destes, 54 indicadores (43%) foram atingidos, 46 (37%) superaram as metas estabelecidas, 11 (9%) não foram atingidos, e 14 (11%) não tiveram execução, sendo que destes, 10 destes foram reprogramados para o ano seguinte.

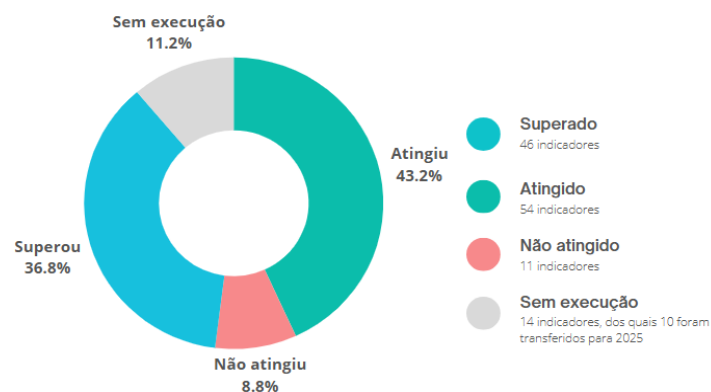


GRÁFICO 8 - EXECUÇÃO DOS INDICADORES DO PAA DO PAA

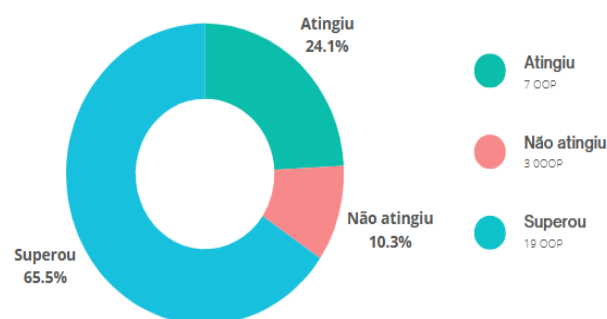


GRÁFICO 9 - EXECUÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Relativamente aos 29 Objetivos Operacionais definidos, 19 (66%) foram superados, 7 (24%) atingidos e 3 (10%) não atingidos, refletindo um desempenho global positivo e um elevado grau de concretização das metas propostas.

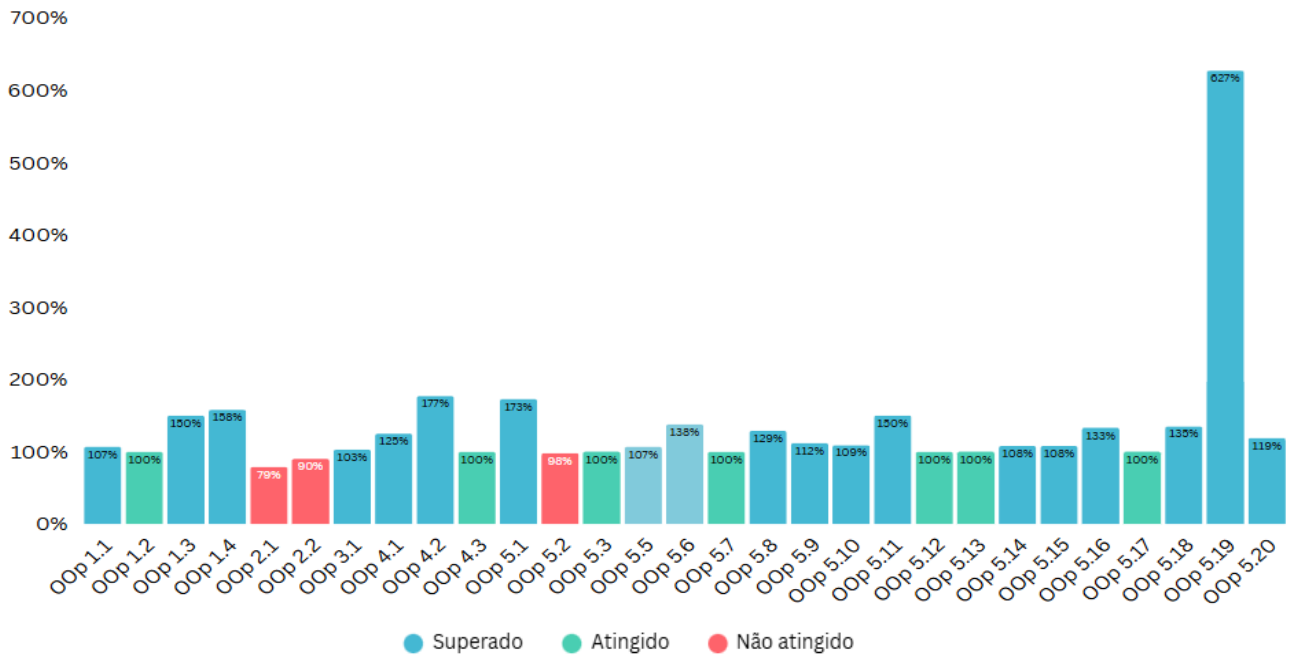


GRÁFICO 10 - EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DO PAA

No que se refere aos **eixos de intervenção**, 4 foram superados e o restante não atingido. **A taxa global de execução do PAA fixou-se em 121%** (detalhe da execução no anexo 2).



FIGURA 13 - EXECUÇÃO FINAL DO PAA

iii. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE EXECUTADA

Ainda, no que se refere à execução do PAA, importa reforçar os seguintes aspetos relacionados com seguintes eixos de intervenção:

- **Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação**

O INIAV desempenha atividades de investigação, inovação e transferência de conhecimento, nas áreas da agricultura e alimentação, florestas e desenvolvimento rural, em estreita articulação com mais de 500 parceiros de todo o território, procurando resolver problemas concretos e explorando oportunidades. Nestes contexto, e no que se refere aos principais indicadores do eixo Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação, importa referir que o número total de projetos a desenvolver em parceria, se firmou nos 165, e o número de projetos a desenvolver nas zonas de convergência, fixou-se nos 109 projetos, distribuídos pelas diferentes UO, num total de financiamento contratualizado de 6.0M€, conforme demonstrado nos gráfico subsequentes:

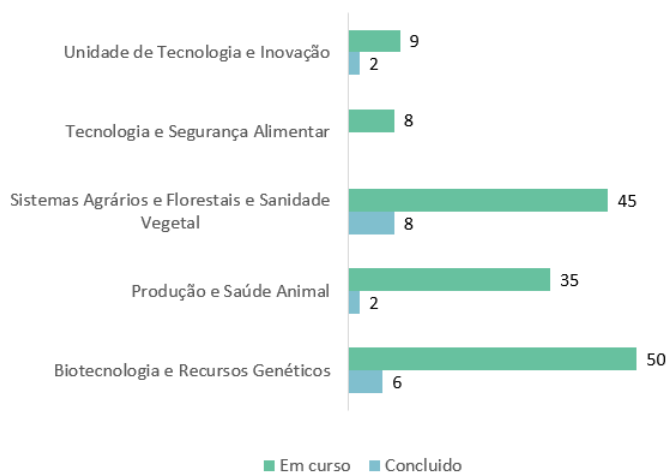


GRÁFICO 11 - Nº TOTAL DE PROJETOS A DESENVOLVER EM PARCERIA POR UO

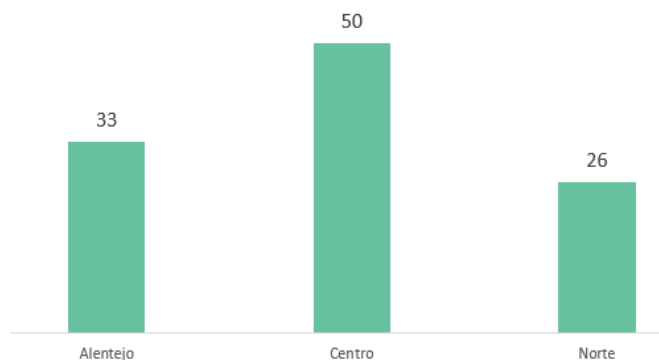


GRÁFICO 12 - Nº DE PROJETOS A DESENVOLVER NAS ZONAS DE CONVERGÊNCIA

O gráfico seguinte revela os programas com maior impacto financeiro em cada UO, salientando-se a transversalidade do peso do PRR.

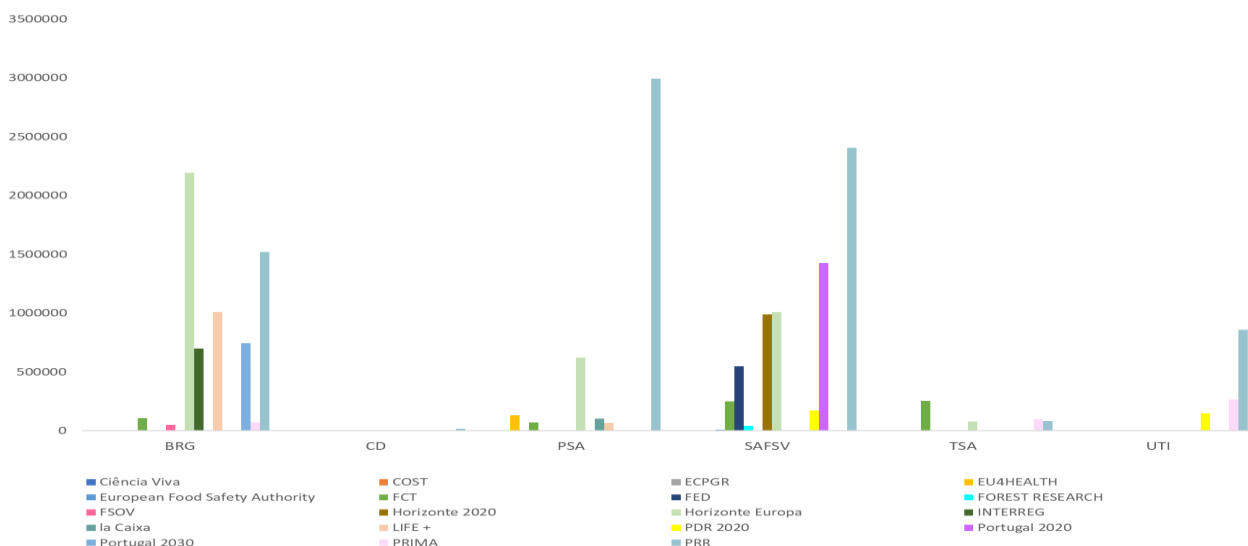


GRÁFICO 13 – DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DOS PROJETOS POR UO E POR PROGRAMA¹

Da análise realizada tendo por base o volume de financiamento atribuído para projetos pelas entidades financiadoras, observou-se que o maior volume de financiamento advém da Comissão Europeia, do IFAP e do IAPMEI. Este volume é distribuído pelos diferentes programas em curso, em especial: Horizonte 2020, Horizonte Europa, LIFE +; PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 e PRR.

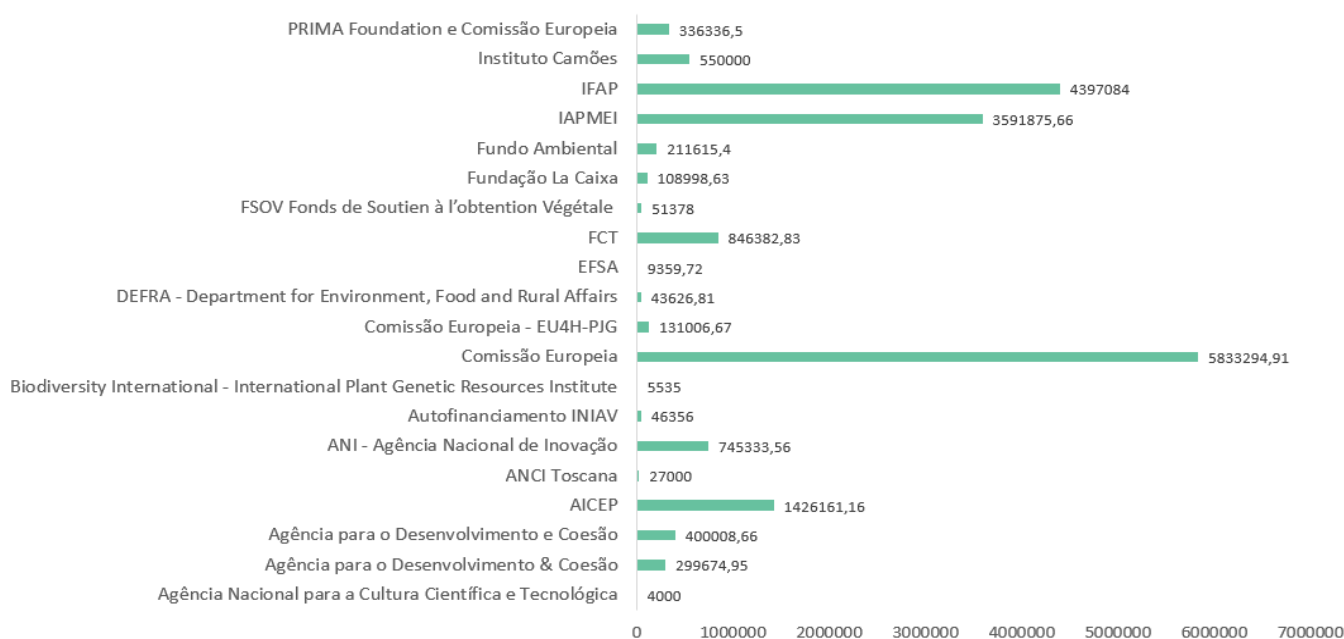


GRÁFICO 14 – VOLUME DE FINANCIAMENTO EM PROJETOS POR ENTIDADE FINANCIADORA¹

¹ Não inclui o Programa PRR do Gabinete de Gestão do Património, este está refletido no Eixo Atividades de Gestão.

No que se refere às publicações científicas, no gráfico 15, podemos observar a distribuição das 175 publicações científicas com arbitragem e os 110 artigos publicados em órgãos de difusão alargada, e no gráfico 16 pode ser analisada a distribuição do número de comunicações orais (216) ou em poster (223) por UO, num total de 439 publicações:

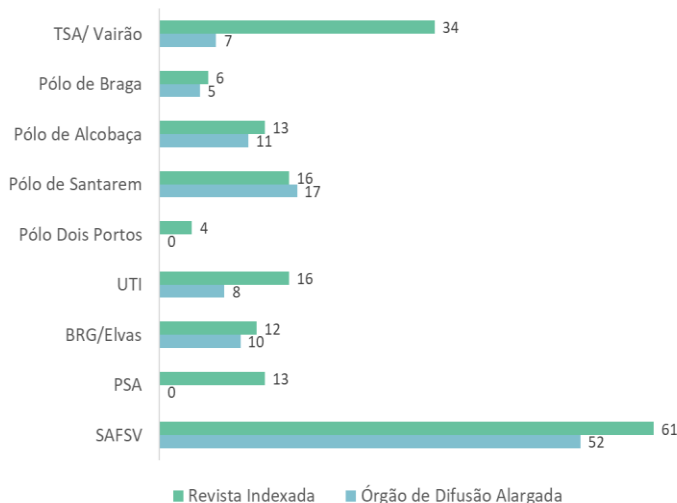


GRÁFICO 15 – N.º DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS COM ARBITRAGEM VS ARTIGOS PUBLICADOS EM ÓRGÃOS DE DIFUSÃO ALARGADA POR UO

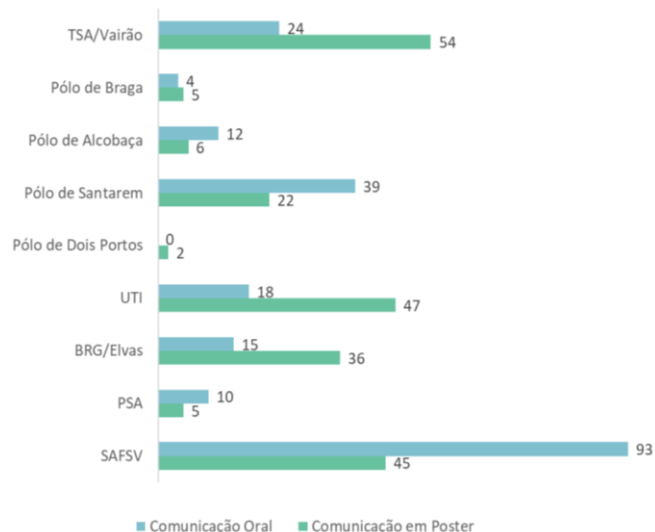


GRÁFICO 16 - N.º DE COMUNICAÇÕES ORAIS OU EM POSTER EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TÉCNICOS POR UO

Complementando a análise do gráfico anterior, o Gráfico 17 demonstra a produção científica dos investigadores do INIAV por UO:

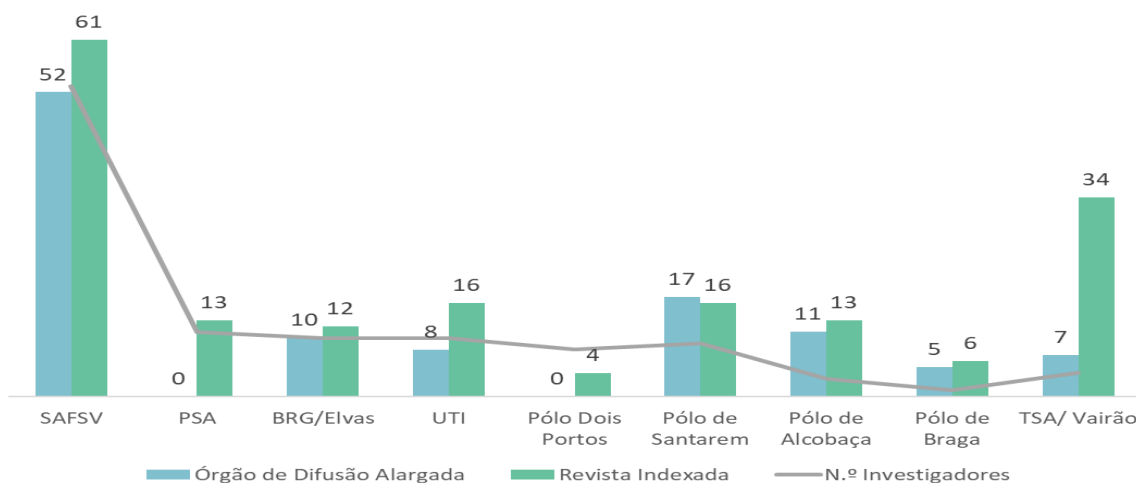


GRÁFICO 17 – N.º DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS COM ARBITRAGEM VS ARTIGOS PUBLICADOS EM ÓRGÃOS DE DIFUSÃO ALARGADA POR UO E POR N.º DE INVESTIGADORES

As publicações e artigos publicados no ano 2024, podem ser consultadas no repositório de publicações do INIAV através do link: [Publicações — INIAV](#)

No gráfico seguinte é possível analisar a execução do indicador, número de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados, num total de 131 eventos nacionais e internacionais:

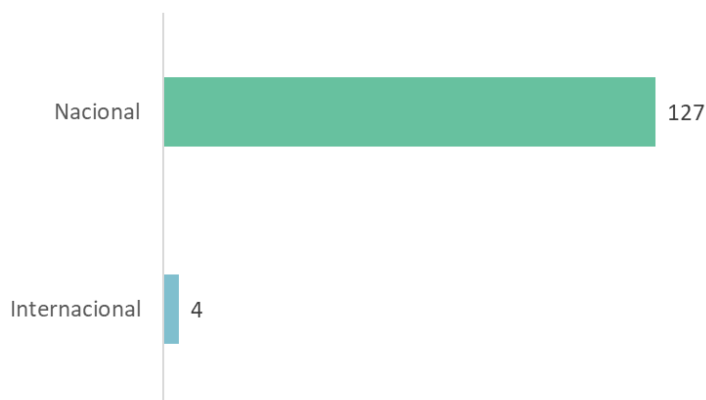


GRÁFICO 18 - N.º DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TÉCNICOS ORGANIZADOS E/OU COORGANIZADOS

- **Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais**

O Instituto desempenha um papel essencial na conservação e valorização dos recursos genéticos animais, vegetais, florestais e microbianos, sendo responsável por coleções de referência de elevada relevância científica e estratégica, como as de fruteiras, oliveiras e a Coleção Ampelográfica Nacional (CAN) de videiras. A conservação desses recursos genéticos é crucial para assegurar a adaptabilidade às mudanças climáticas, resistência a doenças e pragas e aumentar a resiliência da agricultura portuguesa. Além disso, esses recursos são intrínsecos à identidade cultural, à dieta mediterrânica, à gestão sustentável do território e à competitividade da nossa agricultura. Neste contexto, salienta-se a inscrição, ao longo dos anos, de novas variedades de ervilha, fava, feijão-frade, grão-de-bico, lentilha, tremoço e tremocilha no [Catalogo Nacional de Variedades](#) (CNV). Em particular em 2024, esta atividade resultou na inscrição da variedade Mamede do Trevo-da-pérsia, no CNV. Esta planta forrageira é utilizada na agricultura para pastagens e cobertura de solo, sendo valorizada pela sua alta produtividade e importância na rotação de culturas.

A manutenção da Coleção Ampelográfica Nacional, os trabalhos de melhoramento genético com vista à obtenção de novas variedades de videira, bem como os estudos de valorização de castas em risco de extinção, com transferência de conhecimento para a Cadeia de Valor, fazem parte do leque de responsabilidades e competências assumidas pelo instituto.

Neste âmbito, há, ainda, a realçar as atividades no âmbito da Reprodução de Pequenos Ruminantes, Criopreservação de Sêmen, Biotecnologias Reprodutivas e Inseminação Artificial.

Relativamente aos principais indicadores do eixo Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais, destaca-se, o número de entradas conservadas com sucesso nos Bancos de Germoplasma e Coleções de Referência, com uma execução total de 328,136, distribuídas da seguinte forma:

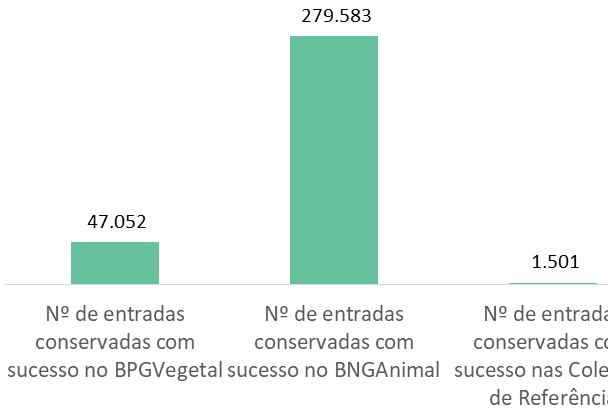


GRÁFICO 19 - N.º DE ENTRADAS CONSERVADAS COM SUCESSO NOS BANCOS DE GERMOPLASMA E COLEÇÕES DE REFERÊNCIA

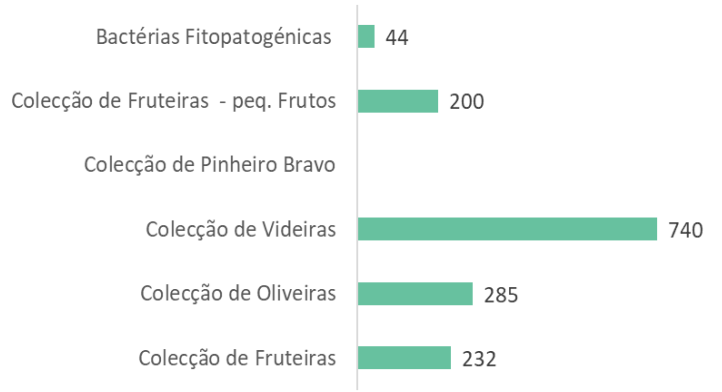


GRÁFICO 20- N.º DE ENTRADAS CONSERVADAS COM SUCESSO NAS COLEÇÕES DE REFERÊNCIA

• **Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)**

O Instituto detém o estatuto de Laboratório Nacional de Referência (LNR) em diversas áreas críticas, que abrange domínios como a saúde animal (incluindo zoonoses), sanidade vegetal, segurança alimentar de produtos de origem animal e vegetal (riscos químicos e biológicos), e alimentação animal.

Além do reconhecimento nacional, o INIAV é, ainda, LNR para a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) na Peripneumonia Contagiosa dos Bovinos (PPCB), sanidade vegetal e segurança alimentar dos produtos de origem animal e vegetal (riscos químicos e biológicos) e para a alimentação animal, reforçando a sua posição como entidade de excelência científica e técnica a nível internacional.

Os domínios abarcados pelos LNR são:

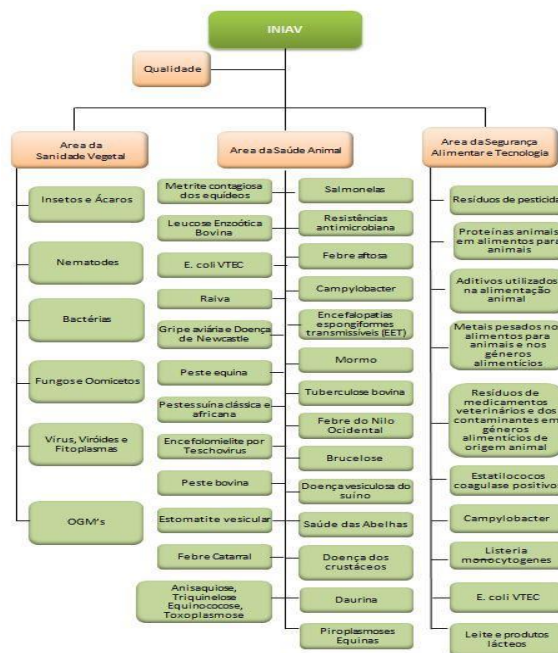


FIGURA 14 - DOMÍNIOS DOS LABORATÓRIOS NACIONAIS DE REFERÊNCIA NO INIAV

Os ensaios realizados nos laboratórios do Instituto são conduzidos com recurso a tecnologias analíticas avançadas, por equipas técnicas altamente especializadas, nas instalações de Oeiras, Lisboa, Vairão e Évora. Esta distribuição geográfica assegura uma cobertura nacional eficaz nas áreas da segurança alimentar, saúde animal, sanidade vegetal e ambiente.

Todos os LNR do INIAV estão acreditados pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), em conformidade com a norma NP EN ISO/IEC 17025, garantindo a qualidade e fiabilidade dos resultados obtidos.

Para a monitorização destas atividades, pertencentes ao Eixo 3 - LNR, foram definidos os seguintes indicadores, os quais se encontram alinhados com os objetivos estratégicos e operacionais da Instituição, e que em 2024 tiveram a seguinte execução:

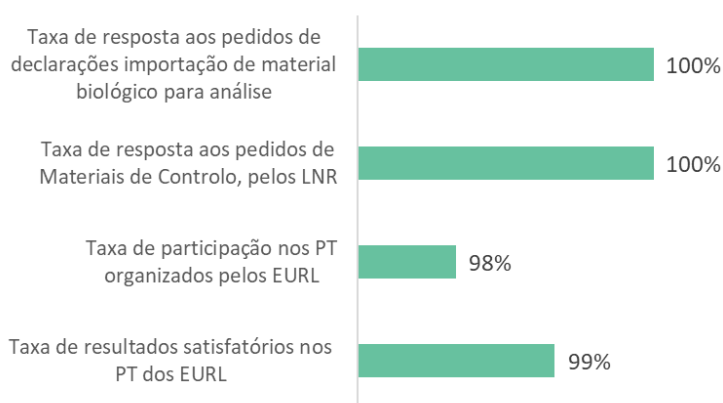


GRÁFICO 21 – EXECUÇÃO DOS INDICADORES DOS LNR

- **Prestação de Serviços Especializados**

Entre outras atribuições legalmente conferidas, o Instituto realiza análises laboratoriais, nas quais se enquadram as solicitações realizadas pelos agentes privados (associações, produtores, empresas e indústrias) e os Planos Oficiais de Controlo (POC) coordenados pelo Ministério da Agricultura e Mar, nas áreas da saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar, os quais representam 90 % de serviços prestados. No âmbito da prestação de serviços de análises laboratoriais, nacional e internacional, aliada ao estatuto de LNR, o Instituto contribui para a proteção da saúde animal, vegetal e pública, para a segurança dos alimentos, para a promoção da pecuária e economia rural, com apoio à exportação e importação animal, vegetal e alimentar. A execução das atividades propostas definidas no Eixo 4 – Prestação de Serviços Especializados, tendo em conta o alinhamento estratégico definido, foi garantida pelo indicador: Taxa de realização das amostras rececionadas no âmbito dos POC, com uma execução de 100% e, assegurada pelos seguintes indicadores:

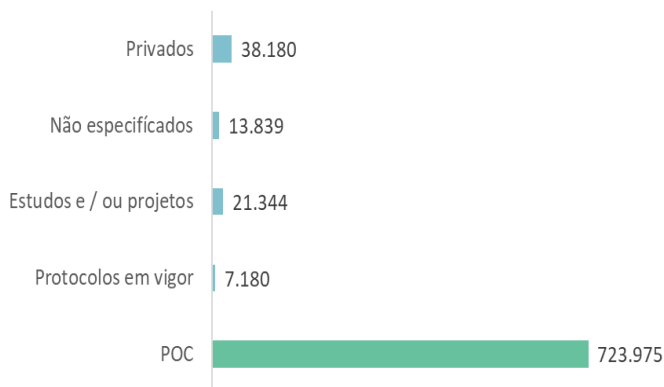


GRÁFICO 22 - N.º DE SERVIÇOS REALIZADOS POR ÂMBITO

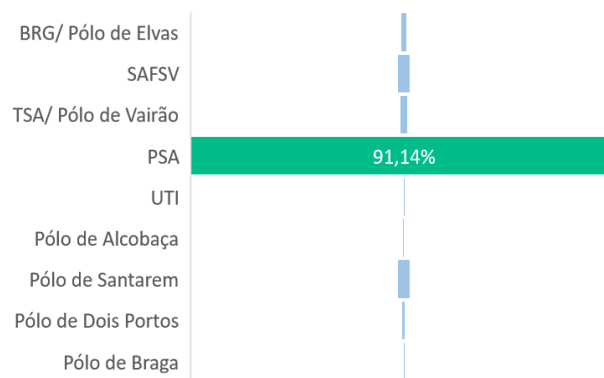


GRÁFICO 23 - % DE SERVIÇOS REALIZADOS POR UO

É possível através da análise dos gráficos acima, perceber o volume de serviços no âmbito dos Planos Oficiais de Controlo, bem como observar que esses serviços são amplamente realizados pela unidade de Produção e Saúde Animal (PSA). O Polo Inovação de Santarém é a Unidade que executa mais serviços no âmbito de estudos e projetos, juntamente como polo de inovação de Dois Portos. Já no que respeita aos serviços no âmbito dos protocolos em vigor, estes têm uma maior execução na unidade de Sistemas Agrários, Florestais e Sanidade Vegetal (SAFSV). A unidade de Biotecnologia e Recursos Genéticos e o Polo de Inovação de Elvas detém a maior fatia de serviços não especificados.

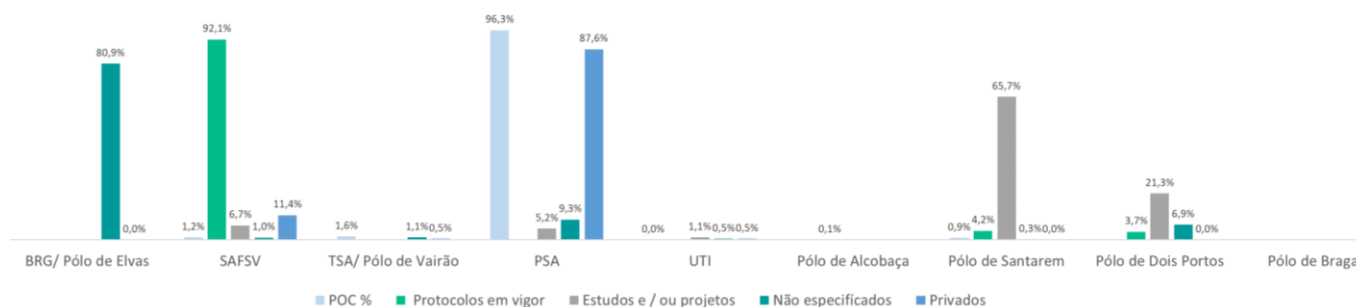


GRÁFICO 24 - % DE SERVIÇOS REALIZADOS POR ÂMBITO E POR UO

• **Atividades de Gestão**

No que se refere ao Eixo 5 – Atividades de gestão, a análise referente aos Recursos Humanos, Financeira & contratual, Informática & Comunicação e Patrimonial está refletida no Capítulo III dos Recursos Afetos e no ponto referente ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, no entanto destacam-se os seguintes pontos:

Na área Patrimonial, foram aprovados dez projetos de cariz infraestrutural, - no âmbito do PRR-RE-C05-i03: Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 – Renovação/Requalificação dos Polos do INIAV da Rede Nacional de Inovação, - correspondendo a um investimento global atualizado de cerca de 28,5M€. A requalificação e modernização dos Polos permite alavancar a respetiva capacidade instalada, potenciando as suas competências e consolidando o seu papel como motor de desenvolvimento e disseminação de soluções inovadoras, alinhadas com prioridades europeias e

internacionais vertidas na Agenda de Inovação para a Agricultura 2030, visando uma agricultura digital e tecnológica, mais eficiente e sustentável, competitiva e inovadora, emissora e recetora de conhecimento, inclusiva e próxima do consumidor e ligada ao território e ao que é endógeno.

Até ao final de 2024, a execução do investimento traduziu-se na aquisição da maioria dos equipamentos laboratoriais, agrícolas e informáticos previstos, bem como na renovação de plantações e outros melhoramentos fundiários nos campos experimentais dos Polos e, ainda, na contratação de serviços técnicos especializados indispensáveis à execução das empreitadas de requalificação do edificado, a executar em 2025.

Em 2024, foram lançados 31 procedimentos pré-contratuais para execução do investimento alocado em cada projeto, visando a aquisição de equipamentos e a contratação de serviços de revisão dos projetos de execução das empreitadas de requalificação dos Polos, bem como a contratação dos correspondentes serviços de fiscalização, coordenação de segurança e gestão da qualidade.

Dos dez projetos aprovados, dois encontram-se concluídos e os restantes em execução, estando muito dependente percentualmente das empreitadas, pela dimensão do respetivo valor face ao investimento aprovado.

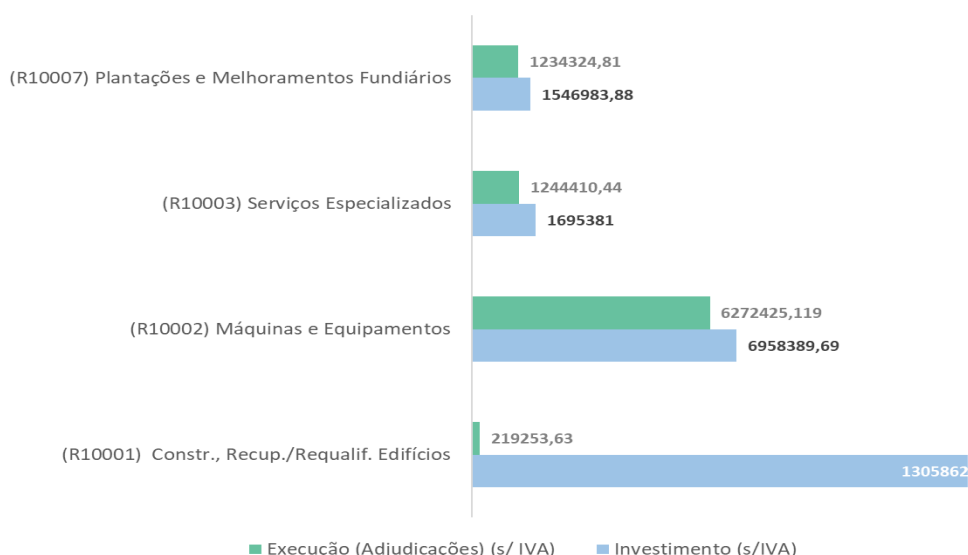


GRÁFICO 25- INVESTIMENTO | EXECUÇÃO (CONTRATAÇÃO EXECUTADA E/OU EM CURSO)

Na área da qualidade, o Instituto mantém um papel central na garantia da qualidade e fiabilidade dos ensaios laboratoriais realizados em Portugal, sendo reconhecido como LNR em diversas áreas. Em 2024, continuou a consolidar e expandir o seu sistema de gestão da qualidade, com base na norma NP EN ISO/IEC 17025:2018, assegurando a manutenção e extensão das suas creditações laboratoriais.

Os laboratórios do INIAV mantiveram um elevado nível de competência técnica, evidenciado nas auditorias externas conduzidas pelo IPAC, as quais destacaram como pontos fortes:

- A maturidade do sistema de gestão implementado.
- A participação robusta em ensaios de aptidão interlaboratoriais, com resultados satisfatórios.

- A competência técnica das equipas laboratoriais, mesmo perante desafios como a escassez de recursos humanos.

A política da qualidade mantém-se adequada e atual, refletindo um compromisso contínuo com a excelência técnica e científica. A expansão dos ensaios acreditados não só reforça a confiança dos stakeholders como também posiciona o INIAV como um pilar essencial na rede nacional e europeia de controlo laboratorial.

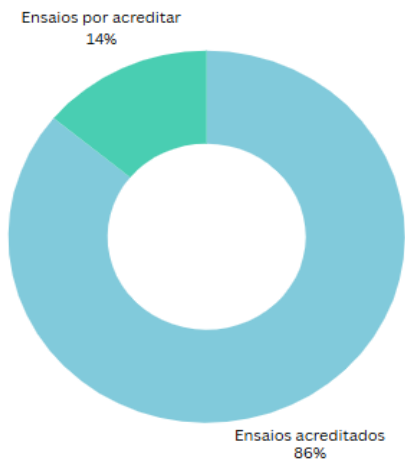


GRÁFICO 26 – TAXA DE ENSAIOS ACREDITADOS

iv. OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

a. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No ano de 2024, não se efetuaram campanhas, ações informativas e/ou publicitárias que fossem objeto de aquisições onerosas de espaços publicitários institucionais.

Contudo, a divulgação institucional foi assegurada pela presença/publicação regular de artigos científicos e técnicos em meios de comunicação de especialidade, como por exemplo Agrotec, Oliavitis, Tecnoalimentar, Vida Rural, Voz do Campo, entre outros, e ainda, através da divulgação regular das atividades desenvolvidas nas redes sociais, nas *newsletters* do INIAV, em congressos, seminários, feiras e exposições nacionais e internacionais.

b. PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO

No âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, o Instituto tem vindo a desenvolver um conjunto de ações estratégicas com o objetivo de assegurar uma gestão eficiente, transparente e sustentável dos imóveis sob sua responsabilidade.

Atualmente, encontra-se em curso o levantamento arquitetónico dos imóveis pertencentes ao Estado e afetos ao INIAV. Esta iniciativa visa a atualização registral e matricial do património, permitindo uma caracterização mais precisa e atualizada dos bens imóveis, essencial para a sua valorização e correta afetação funcional.

Paralelamente, procedeu-se à divulgação dos planos de ocupação de espaço, bem como dos planos de conservação e reabilitação dos imóveis à respetiva Unidade Ministerial. Estes planos têm como finalidade garantir a adequação dos espaços às necessidades operacionais e científicas do Instituto, promovendo simultaneamente a preservação do património edificado e a sua adaptação às exigências atuais de conforto, segurança e eficiência energética.

Estas ações refletem o compromisso do Instituto com a valorização do património público, contribuindo para uma gestão mais racional dos recursos do Estado e para a criação de condições que favoreçam a excelência da investigação científica nas áreas da agricultura, alimentação, ambiente e saúde animal e vegetal.

No âmbito da conservação e reabilitação, estão em curso as seguintes obras de conservação, nos seguintes edifícios:

Reabilitação de Edifícios 2024	s/iva
Modernização da Estação Experimental da Quinta Boa – Alcobaça	190.765,00 €
Modernização da Estação Experimental dos Ganilhos – Alcobaça	125 304,00 €
Modernização da Estação Experimental do Olival Fechado – Alcobaça	65 845,00 €
Modernização da Estação Experimental de Elvas	223.151,00 €
Modernização de Estação experimental da Fataca – Elvas (executado)	33.988,46 €
Modernização da Estação experimental de Alvalade do Sado	59.500,00 €

TABELA 5 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS 2024

c. SIMPLIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No sentido de prestar melhores serviços aos cidadãos, o INIAV tem-se guiado por objetivos de simplificação, eficiência, transparência, desmaterialização, melhoria da qualidade dos serviços prestados, participação, inovação e disponibilização de serviços digitais mais ágeis e eficientes.

Alinhado com a alínea d) do nº 2 do art.º 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelo Decreto-lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro e pelas Leis nºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, todas de 31 de dezembro, o Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, republicado em 31 de junho de 2017 e a Estratégia para a Inovação e a Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023. foi planeado o desenvolvimento de um conjunto de medidas, nomeadamente:

Medidas/ ações de melhoria	Projeto /Decreto-lei			Âmbito
	CAF	EFQM	Modernização administrativa	
Aplicar o questionário de satisfação clientes e parceiros de investigação	✓		✓	Mecanismos de Audição e Participação
Aplicar o questionário de satisfação aos Dirigentes e colaboradores			✓	Mecanismos de Audição e Participação
Rever os processos e os indicadores chave da cadeia de valor do INIAV	✓	✓	✓	Melhoria Contínua
Monitorizar o plano de comunicação interna	✓	✓		Melhoria Contínua
Planear preventivamente e implementar o PDCA nos processos de aquisição, de bens consumíveis e de materiais de referência	✓			Melhoria Contínua
Potenciar a responsabilidade social interna	✓			Melhoria Contínua
Elaborar um plano bienal das necessidades de pessoal	✓			Melhoria Contínua
Desmaterializar processos			✓	Melhoria Contínua
Promover uma correta e fácil organização do arquivo	✓			Melhoria Contínua
Implementar os Planos de Manutenção Preventiva aos equipamentos relevantes	✓			Melhoria Contínua
Melhorar a acessibilidade dos edifícios, colocação de sinalética adequada e Introduzir o controlo de acesso	✓		✓	Melhoria Contínua
Monitorizar e acompanhar os instrumentos de gestão			✓	Instrumentos de Apoio à Gestão
Contribuir para o Portal Único da Agricultura			✓	Acolhimento e Atendimento dos Cidadãos
Contribuir para a medida “Reorganiza”			✓	Comunicação Administrativa
Manter a certificação no modelo da EFQM		✓		Melhoria Contínua
Implementar medidas de Eficiência nos Polos	✓			Melhoria Contínua
Medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, nomeadamente através de formação, teletrabalho e regimes de horário a tempo parcial			✓	Melhoria Contínua
Reforço da cibersegurança			✓	Melhoria Contínua
Operacionalizar o Sistema Integrado de Gestão (SIGINIAV)	✓		✓	Melhoria Contínua
Implementar o teletrabalho a nível da organização interna como a nível tecnológico			✓	Melhoria Contínua
Gerir de forma inteligente a energia e utilização das energias renováveis nas infraestruturas			✓	Melhoria Contínua
Restruir a Infraestrutura de Comunicações			✓	Melhoria Contínua
AGRO-TECH			✓	Melhoria Contínua
Qualificar e Expandir a Infraestrutura Tecnológica			✓	Melhoria Contínua
Utilizar a assinatura digital			✓	Melhoria Contínua
Implementar a Gestão Documental	✓		✓	
Atualizar o repositório digital da produção científica	✓		✓	Melhoria Contínua

TABELA 6 - AÇÕES DE MELHORIA DO PLANO DE MELHORIAS DO INIAV

d. PREVENÇÃO DE RISCOS

O Instituto realizou o acompanhamento e a atualização do Plano de Prevenção de Riscos ([PPR](#)), mediante a execução de auditorias internas focadas na avaliação do grau de implementação das medidas preventivas previstas. Este processo culminou na elaboração do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos ([RE.PPR](#)) referente ao período de 2022/2023.

v. AVALIAÇÃO FINAL

i. APRECIACÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

De acordo com artº 18 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro a expressão qualitativa e quantitativa do ciclo de gestão de 2024, resulta do grau de execução do seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Assim e conforme a demonstração efetuada no Cap.º II – Autoavaliação, deste Relatório, constata-se que as taxas de execução foram as seguintes:

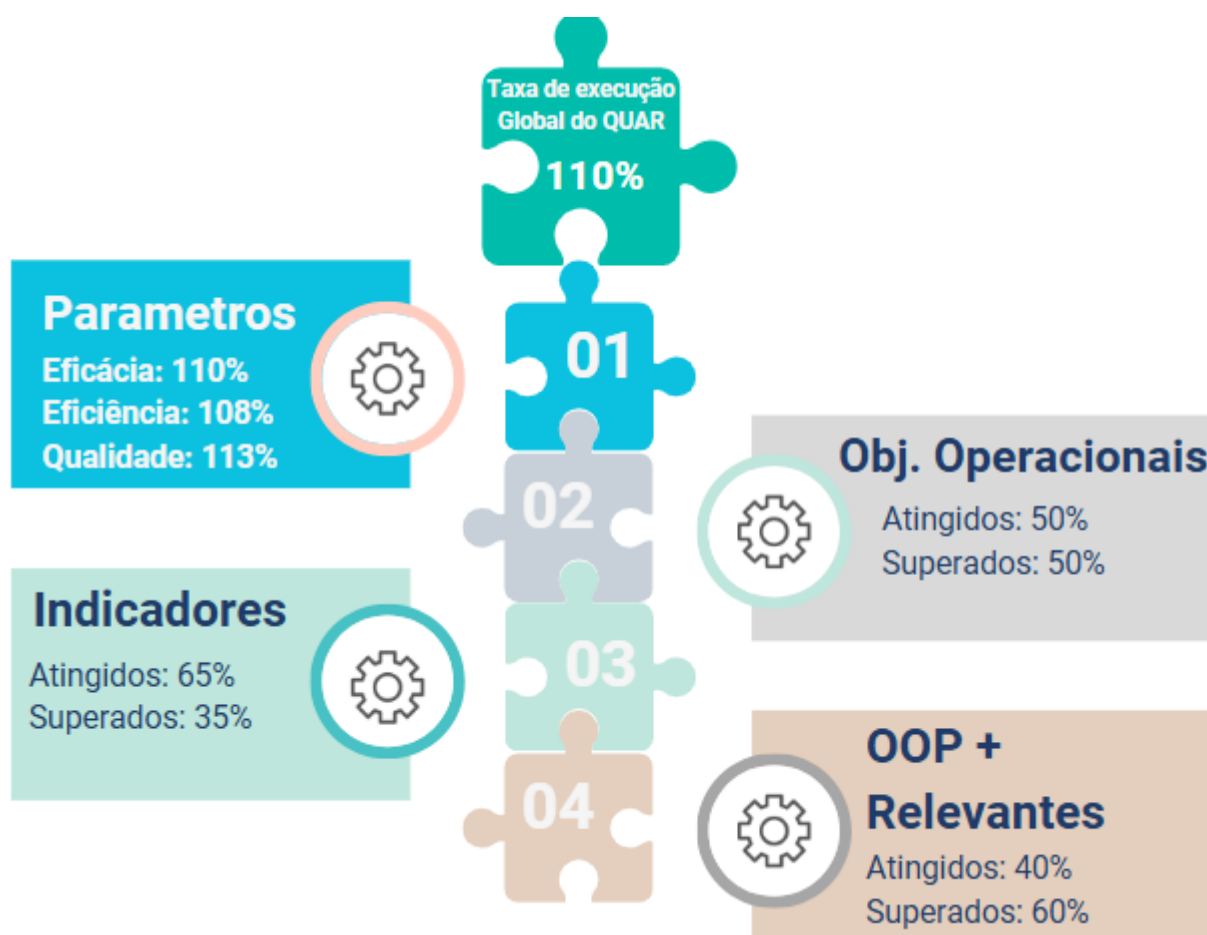


FIGURA 15 - TAXA DE EXECUÇÃO DO QUAR

MENÇÃO PROPOSTA

A taxa de execução global do QUAR foi de 110%. Assim, e de acordo com o plasmado no nº 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro este Instituto enquadra-se na alínea B, do referido artigo “atingiu todos os objetivos, superando alguns”. Pelo que se propõe a menção qualitativa de “**Desempenho Bom**”.

ii. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

O ano de 2025 voltou a iniciar-se num contexto de eleições legislativas.

O INIAV vai dar continuidade aos processos estruturantes em curso, nos domínios da modernização das infraestruturas do INIAV, mas também ao nível dos recursos humanos, bem como no reforço das diversas atividades no âmbito da sua missão.

No que diz respeito aos projetos de investigação e inovação, sendo esta uma fase de transição entre ciclos de financiamento, e em complementaridade com o esforço que as equipas fizeram no âmbito do financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), está a ser efetuado um trabalho de fundo de preparação de diversas candidaturas, com vista à sua submissão nas candidaturas às diferentes fontes de financiamento que estão em curso ou se aproximam. Este trabalho é fundamental para a sustentabilidade das atividades do INIAV, bem como do Instituto como um todo, no período pós PRR.

Os Laboratórios Nacionais de Referência de Segurança Alimentar, Saúde Animal e Sanidade Vegetal estão a sentir uma pressão crescente agravada pelas aposentações em curso, pelo que o reforço dos RH é um fator crítico de sucesso para a sustentabilidade destas importantes estruturas. Este problema, transversal às outras áreas do INIAV, será igualmente mitigado pelas contratações que vão decorrer ao longo deste ano de onde se destacam a contratação de novos 85 quadros altamente qualificados, 85 dos quais doutorados.

No que concerne aos processos em curso de modernização de infraestruturas e equipamentos, os projetos de investimento aprovados vão continuar a ser executados como previsto.

O Conselho Diretivo, todo o corpo dirigente e as suas equipas, vão continuar a trabalhar com os diversos parceiros do território, como vista a promover, em simultâneo, o desenvolvimento do INIAV, bem como a competitividade e sustentabilidade das várias fileiras agrícolas, pecuárias e florestais, assim como a valorização e coesão dos territórios.

O Conselho Diretivo

SIGLAS

Sigla	Designação
AP	Administração Pública
BRG	Biotecnologia e Recursos Genéticos
CAF	Estrutura Comum de Avaliação
CNV	Catálogo Nacional de Variedades
DGAV	Direção Geral de Veterinária
EFQM	Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade
GOP	Grandes Opções do Plano
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
I&DT+I	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
INIAV	Instituto de Investigação Agrária e Veterinária
LGM/AC	Laboratório de Genética Molecular/ Alter do Chão
LNR	Laboratórios Nacionais de Referência
LQARS	Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva
NAC	Núcleo de Acompanhamento e Controlo
OE	Objetivo Estratégico
OIE	Organização Mundial de Saúde Animal
OOp	Objetivo Operacional
PAA	Plano Anual de Atividades
FAO	<i>Food and Agriculture Organization (FAO)</i>
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PPR	Plano de Prevenção de Riscos
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSA	Produção e Saúde Animal
PSA/ BM	Produção e Saúde Animal /Bacteriologia e micologia
PSA/AHP	Produção e Saúde Animal /Patologia /Anatomohistopatologia
PSA/PAT	Produção e Saúde Animal /Patologia
PSA/SE	Produção e Saúde Animal /Serologia
PSA/VIR	Produção e Saúde Animal /Virologia
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Relatório Anual de Atividades
RE.PPR	Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Risco
RE.PPRCIC	Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RI	Receitas de impostos
SAFSV/ S	Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal/ Solos
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
SST	Saúde e Segurança no Trabalho
TSA/ CAA	Tecnologia e Segurança Alimentar /Controlo da Alimentação Animal
TSA/RT	Tecnologia e Segurança Alimentar /Resíduos e toxicologia
UEIS	Unidade Estratégica de Investigação e Serviços
UO	Unidade Orgânica
UTI	Tecnologia e Inovação



*"Uma organização de alto desempenho prioriza metas claras,
responsabilidade partilhada e um propósito forte."*

– Michael Porter

IV. ANEXOS

ANEXOS

Anexo 1 – QUAR 2024

Anexo 2 – Execução do PAA 2024

Anexo 3 – Balanço Social 2024 (SIOE)

Anexo 4 – Parecer do Conselho Científico

Anexo 1 – QUAR 2024



Data: 01/04/2025
Versão: RAA

Ciclo de Gestão:	2024
Designação do Serviço/Organismo:	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
Missão:	Prosecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação	100%	91%
OE2: Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento	100%	100%
OE3: Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais	100%	113%
OE4: Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência	100%	100%
OE5: Promover a sustentabilidade económico-financeira	100%	116%
OE6: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	100%	131%
OE7: Dinamizar a responsabilidade social do organismo	100%	107%

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA PESQ: 50%

OE1	OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	Peso:	35%									
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	N.º de projetos de ID em curso	179	216	186	170	26	213	50%	165	100%	Atingiu	0%
Ind.2	Nº de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	84	94	118	80	12	100	50%	109	136%	Superou	36%
Grau de Realização do OP1											118%	
OE1	OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais	Peso:	35%									
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	N.º de Estações Experimentais modernizadas	3	3	4	2	1	4	100%	1	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP2											100%	
OE3:	OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais	Peso:	30%									
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência	250 934	311 524	320 717	261 941	39 291	327 426	50%	328 136	125%	Superou	25%
Ind.5	Nº de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	4	1	4	2	1	5	50%	1	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP3											113%	

EFICIÊNCIA PESQ: 25%

OE2	OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica	Peso:	50%									
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6	Nº de publicações técnicas e científicas com <i>referee</i>	258	202	226	190	38	238	50%	175	100%	Atingiu	0%
Ind.7	Nº de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	97	136	110	124	31	155	50%	131	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP4											100%	
OE5	OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos (financeiros)	Peso:	50%									
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	Volume de receita contratualizada em projetos (M €)	3,7	31,6	7,8	6	2	9	25%	6,0	100%	Atingiu	0%
Ind.9	Receita própria arrecadada (ME)	4,8	5,2	6,4	5,2	1	7	25%	5,2	100%	Atingiu	0%
Ind.10	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	678	618	536	350	53	678	25%	645	122%	Superou	22%
Ind.11	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	18,3%	13,7%	9,0%	22%	4%	17%	25%	13%	141%	Superou	41%
Grau de Realização do OP5											116%	

QUALIDADE

Peso: 25%

OE7: OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas												Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.12	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	18%	17,7%	19%	21%	4%	16%	50%	15%	129%	Superou	29%	
Ind.13	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	11%	70%	52%	60%	8%	75%	50%	60%	100%	Atingiu	0%	
Grau de Realização do OP6											114%		
OE4: OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo												Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.14	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	76%	77%	83%	80%	12%	95%	100%	86%	100%	Atingiu	0%	
Grau de Realização do OP7											100%		
OE5: OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros												Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.15	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	4,6	5,0	4,9	4,3	0,6	5,0	100%	4,8	100%	Atingiu	0%	
Grau de Realização do OP8											100%		
OE6: OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão												Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.16	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	70%	57%	60%	70%	11%	88%	40%	62%	100%	Atingiu	0%	
Ind.17	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	3,3	3,4	3,5	3,5	0,5	4,4	30%	3,4	100%	Atingiu	0%	
Ind.18	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	3,4	3,2	3,2	3,7	0,6	4,6	30%	3,2	100%	Atingiu	0%	
Grau de Realização do OP9											100%		
OE6: OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores												Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	100%	89%	95%	95%	2%	98%	30%	100%	142%	Superou	42%	
Ind.20	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	10,3	7,3	7,0	7,0	2,0	11,0	70%	18,4	171%	Superou	71%	
Grau de Realização do OP10											162%		

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2024				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Eficiência	Ponderação Qualidade
	Quantitativa	50%	25%	110,3%
	Qualitativa			BOM

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA				55,1%			
OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	50%	35%	18%	118%	41%	Superou	RELEVANTE
OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais (inclui Medidas de Modernização Administrativa - Artº 46º Alineas b) e d), do DL 135/99, de 22 de Abril)		35%	18%	100%	35%	Atingiu	RELEVANTE
OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais		30%	15%	113%	34%	Superou	RELEVANTE
GR EFICIÊNCIA				27,0%			
OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica	25%	50%	13%	100%	50%	Atingiu	
OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos (financeiros)		50%	13%	116%	58%	Superou	RELEVANTE
GR QUALIDADE				28,3%			
OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas	25%	5%	1,3%	114%	6%	Superou	
OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo		5%	1,3%	100%	5%	Atingiu	
OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros		50%	13%	100%	50%	Atingiu	RELEVANTE
OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão		20%	5%	100%	20%	Atingiu	
OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores		20%	5%	162%	32%	Superou	
Total	100%			Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes			75%

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2024	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2024			Pontuação efetivos Executados para 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31. dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	687	60	2	441	40	-1	67%	64%	
Dirigentes - Direção Intermediária e Chefes de equipa	16	17	3893	272	16	3419	256	-1	94%	88%	
Pessoal de investigação científica (inclui docentes)	14	154	35266	2156	110	23792	1540	-44	71%	67%	
Técnico Superior	12	242	55418	2904	188	39000	2256	-54	78%	70%	
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	12	5	1145	60	5	870	60	0	100%	60%	
Coordenador Técnico	9	3	687	27	2	687	18	-1	67%	3779%	
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	8	8	1832	64	8	25962	64	0	100%	25%	
Assistente Técnico	8	173	39617	1384	128	458	1024	-45	74%	32%	
Assistente Operacional	5	92	21068	460	73	12541	365	-19	79%	509%	
(1 CCAS)		697	159 613	7 387	532	107 170	5 623	-165	76%	#REF!	
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2018	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Efetivos 31.12.2023	Previsto 2024	Efetivos 30.06.2024	Efetivos 30.09.2024	Efetivos 30.12.2024
		613	628	608	587	551	556	697	554	556	532

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução		
			30.jun.2024	30.set.2024	31.dez.2024				
Orçamento de Funcionamento (OF)	30 125 113,00 €	30 648 011,00 €	12 488 266,37 €	18 017 235,37 €	26 974 720,66 €	3 673 290,34 €	88%		
Despesas c/Pessoal	19 787 860,00 €	19 877 523,00 €	9 933 495,15 €	14 191 929,84 €	19 774 835,74 €	102 687,26 €	99%		
Aquisições de Bens e Serviços	8 245 026,00 €	8 474 967,00 €	1 741 046,42 €	2 720 141,86 €	5 443 780,21 €	3 031 186,79 €	64%		
Outras despesas correntes	1 889 056,00 €	1 916 140,00 €	782 055,83 €	1 044 310,26 €	1 540 216,95 €	375 923,05 €	80%		
Despesas de Capital	203 171,00 €	379 381,00 €	31 668,97 €	60 853,41 €	215 887,76 €	163 493,24 €	57%		
Orçamento de Investimento (OI)	19 168 026,00 €	19 639 216,00 €	2 689 438,58 €	4 045 068,20 €	7 681 251,53 €	11 957 964,47 €	39%		
Despesas c/Pessoal	1 046 429,00 €	1 258 138,00 €	416 146,27 €	628 390,66 €	958 990,30 €	299 147,70 €	76%		
Aquisições de Bens e Serviços	1 650 792,00 €	2 853 005,00 €	60 842,50 €	98 166,87 €	911 245,42 €	1 941 759,58 €	32%		
Outras despesas correntes	786 211,00 €	898 479,00 €	403 299,54 €	414 398,34 €	441 388,73 €	457 090,27 €	49%		
Despesas de Capital	15 684 594,00 €	14 629 594,00 €	1 809 150,27 €	2 904 112,33 €	5 369 627,08 €	9 259 966,92 €	37%		
Outros valores	271 103,00 €	271 103,00 €	38 088,72 €	78 613,56 €	84 454,09 €	0,00 €	31%		
Total (OF+OI+OV)	49 564 242,00 €	50 558 330,00 €	15 215 793,67 €	22 140 917,13 €	34 740 426,28 €	15 631 254,81 €	69%		

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(éis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1	N.º de projetos de ID em curso	GAP	∑ projetos de ID	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade (para cima)
Ind 2	N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	GAP	∑ projetos desenvolvidos em zonas de convergência	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 3	N.º de Estações Experimentais modernizadas	CD/ GGP	∑ Estações experimentais modernizadas	Ficheiros de recolha de contributos/relatórios das U.O. para as monitorizações periódicas do QJAR	Valor máximo possível
Ind 4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência	PA's Braga, Santarem, Dois Portos, Elvas e Alcobaca	∑ N.º de entradas no BNGV + N.º de entradas no BPGan + N.º de entradas nas Coleções de Referência (oliveiras/vinhas/fruteiras)	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QJAR e o CNV	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondada à unidade (para baixo)
Ind 5	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	BRG	∑ novas variedades inscritas	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QJAR e o CNV	Valor definido na carta de missão
Ind 6	N.º de publicações técnicas e científicas com referee	UEIS+PA	∑ Artigos publicados	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QJAR	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 7	N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	DLSI	∑ Itens da lista de eventos	Ficheiro "Eventos" / DLSI	Valor imediatamente superior ao resultado da meta mais a tolerância, arredondado à dezena
Ind 8	Volume de receita contratualizada em projetos (M €)	GAP	∑ da receita contratualizada em 2023	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 9	Receita própria arrecadada (ME)	DRFP	∑ Receita Própria apurada	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV (Balancete Patrimonial - Analítico)	Taxa convencionada de 125% sobre a meta arredondado à unidade
Ind 10	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	GIC	∑ de clientes registados em 2023 - ∑ de clientes registados em 2022	SIGINIAV- CRM	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 11	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	DRFP	X = GF / GO	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV	Taxa convencionada de 75% sobre a meta (arredondado para baixo)
Ind 12	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	DRFP	X = GA / GO	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV	Taxa convencionada de 75% sobre a meta
Ind 13	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	GGP	∑ medidas implementadas / ∑ medidas a implementar	Relatórios de progresso	Taxa convencionada de 125% sobre a meta (arredondado à unidade para cima)
Ind 14	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	GSQ	∑ Ensaios acreditados / ∑ Ensaios a acreditar	Registo informatizado DIC 006 / GSQ	Taxa convencionada de 125% sobre a meta (arredondado para cima)
Ind 15	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	GSQ	Leitura direta do relatório do inquérito	Relatório do inquérito satisfação dos clientes dos laboratórios INIAV (GSQ)	Valor imediatamente superior à soma da meta com a tolerância
Ind 16	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	GSQ	Ações Realizadas/Ações Planeadas	Relatório de execução da SST	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade para cima
Ind 17	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	NAC	Leitura direta da resposta à pergunta 2.3.3 do questionário	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermediários e Colaboradores do INIAV	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 18	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	NAC	Leitura direta da resposta à pergunta 2.3.1. do questionário	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermediários e Colaboradores do INIAV	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	DRH	∑ Solicitações com parecer favorável / ∑ Solicitações	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Gestão RH"	Melhor resultado possível
Ind 21	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	DRH	∑ Horas de formação / ∑ RH	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Formação Profissional"	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade para baixo

NOTAS EXPLICATIVAS

Anexo 2 – Execução do PAA 2024

Eixo 1: Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação										Peso na Avaliação Global:		25%
										Execução Eixo:		130%
OOp 1.1:	Assegurar o apoio científico e técnico à inovação e ao desenvolvimento								Peso no Eixo:		40%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
1.1.1	Nº total de projetos a desenvolver em parceria	30%	170	26	213	165	100%	Atingiu	0%	GAP	Ind. 1	
1.1.2	Nº de projetos a desenvolver nas zonas de convergência	20%	80	12	100	109	136%	Superou	36%	GAP	Ind. 2	
1.1.3	Volume de financiamento a contratualizar (M€)	25%	6	2	9	6	100%	Atingiu	0%	GAP	Ind. 8	
1.1.4	Nº de Estações Experimentais modernizadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030	25%	2	1	4	1	100%	Atingiu	0%	GGP	Ind. 2	
		100%					107%					
OOp 1.2:	Assegurar o apoio à definição de políticas públicas setoriais								Peso no Eixo:		10%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
1.2.1	Nº de comissões técnicas de acompanhamento integradas	60%	40	6	50	43	100%	Atingiu	0%	Tds UEIS+PA	-	
1.2.2	Nº grupos de trabalho integrados	40%	90	13	112	90	100%	Atingiu	0%	Tds UEIS+PA	-	
		100%					100%					
OOp 1.3:	Promover a divulgação da produção científica								Peso no Eixo:		30%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
1.3.1	Nº de publicações científicas com arbitragem	20%	190	38	238	175	100%	Atingiu	0%	Tds UEIS+PA	Ind. 6	
1.3.2	Nº de artigos publicados em órgãos de difusão alargada	10%	80	15	100	110	138%	Superou	38%	Tds UEIS+PA	-	
1.3.3	Nº de livros/Cap's de Livros publicados	10%	15	2	19	30	194%	Superou	94%	Tds UEIS+PA	-	
1.3.4	Nº de comunicações orais ou em poster em eventos científicos e técnicos	20%	200	30	250	439	220%	Superou	120%	Tds UEIS+PA	-	
1.3.5	Nº de eventos organizados e/ou coorganizados	20%	124	31	155	131	100%	Atingiu	0%	Tds UEIS+PA	Ind. 7	
1.3.6	Nº de artigos técnicos e/ou científicos revistos (arbitragem científica)	10%	150	23	188	334	221%	Superou	121%	Tds UEIS+PA	-	
1.3.7	Índice de cobertura do INIAV nos media	10%	18	2	23	20	112%	Superou	12%	DLSI	-	
		100%					150%					
OOp 1.4:	Prestar apoio à formação académica e profissional								Peso no Eixo:		20%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
1.4.1	Nº de estágios qualificantes orientados	20%	30	5	38	41	134%	Superou	34%	Tds UEIS+PA	-	
1.4.2	Nº de teses de doutoramento/mestrado, orientadas	20%	50	8	60	100	225%	Superou	125%	Tds UEIS+PA	-	
1.4.3	Nº de ações de formação profissional ministradas	20%	70	11	87	76	100%	Atingiu	0%	Tds UEIS+PA	-	
1.4.4	Nº de horas lecionadas em estabelecimentos de ensino	20%	1900	285	2375	1.762	100%	Atingiu	0%	Tds UEIS+PA	-	
1.4.5	Nº de participações em júris académicos	20%	25	4	30	51	230%	Superou	130%	Tds UEIS+PA	-	
		100%					158%					

Eixo 2: Conservação e Valorização dos Recursos genéticos Nacionais										Peso na Avaliação Global:		25%
OOp 2.1: Identificar, caracterizar, documentar e conservar os recursos genéticos autóctones										Peso no Eixo:		50%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
2.1.1	Nº de entradas conservadas com sucesso no BPGVegetal	15%	47000	7050	62500	47 052	100%	Atingiu	0%	PA Braga	Ind. 4	
2.1.2	Nº de entradas conservadas com sucesso no BNGAnimal	15%	270000	40500	337500	279 583	100%	Atingiu	0%	PA Santarém	Ind. 4	
2.1.3	Nº de entradas conservadas com sucesso nas Coleções de Referência	10%	1420	213	1755	1.501	100%	Atingiu	0%	Elvas, Alcobaça, Dois Portos	Ind. 4	
2.1.4	Nº de genotipagens/identificações moleculares de recursos genéticos animais	5%	1300	195	1625	718	39%	Não atingiu	-61%	PA Santarém	-	
2.1.5	Nº de espécies com variedades autóctones em caracterização	3%	9	1	11	2	25%	Não atingiu	-75%	PA Santarém	-	
2.1.6	Nº de culturas em monitorização ecofisiológica	2%	14	2	18	0	0%	S/ Execução	-100%	PA Santarém	-	
2.1.7	Nº de testes de paternidade para certificado genético	5%	13800	2070	17250	13660	100%	Atingiu	0%	PA Santarém	-	
2.1.8	Nº de acessos conservados in vitro no BPGV	5%	450	68	563	355	93%	Não atingiu	-7%	PA Braga	-	
2.1.9	Nº de acessos conservados em coleções de campo no BPGV	5%	550	83	688	482	100%	Atingiu	0%	PA Braga	-	
2.1.10	Nº de acessos caracterizados morfológicamente	5%	200	50	254	53	35%	Não atingiu	-65%	PA Braga	-	
2.1.11	Nº de acessos multiplicados e regenerados	5%	100	15	125	49	58%	Não atingiu	-42%	PA Braga	-	
2.1.12	Nº de campos experimentais de pinheiro-bravo em manutenção (conserv. ex situ)	5%	8	1	10	6	86%	Não atingiu	-50%	SAFSV	-	
2.1.13	Nº de campos experimentais de pinheiro-manso em manutenção (conserv. ex situ)	5%	5	1	7	2	-50%	Não atingiu	-50%	SAFSV	-	
2.1.14	Nº de campos experimentais de sobreiro em manutenção (conserv. ex situ)	5%	1	0	2	1	100%	Atingiu	0%	SAFSV	-	
2.1.15	Nº de unidades de conservação genética de sobreiro monitorizadas	5%	2	1	4	2	100%	Atingiu	0%	SAFSV	-	
2.1.16	Nº de campos experimentais de corema album (conserv. ex situ)	5%	10	2	13	10	100%	Atingiu	0%	SAFSV	-	
		100%					79%					
OOp 2.2: Desenvolver programas de melhoramento genético de espécies vegetais com interesse para a agricultura e alimentação										Peso no Eixo:		50%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
2.2.1	Nº de linhas segregantes em avaliação	10%	5500	825	6875	5.006	100%	Atingiu	0%	BRG, Dois Portos	-	
2.2.2	Nº de cruzamentos artificiais a realizar	10%	1000	150	1250	1.020	100%	Atingiu	0%	BRG, Dois Portos	-	
2.2.3	Nº de novas combinações genéticas a obter	10%	1700	255	2125	1.515	100%	Atingiu	0%	BRG, Dois Portos	-	
2.2.4	Nº de novas variedades, inscritas no Catálogo Nacional de Variedades	40%	2	1	5	1	100%	Atingiu	0%	BRG, SAFSV	Ind. 5	
2.2.5	Nº de locais das Redes de Ensaios de Adaptação, no âmbito da Rede de Inovação	10%	5	1	7	0	0%	S/ Execução	-100%	BRG, SAFSV	-	
2.2.6	Nº de protocolos no âmbito da participação em redes internacionais de intercâmbio e testagem de materiais genéticos	20%	4	2	7	4	100%	Atingiu	0%	BRG, SAFSV	-	
		100%					90%					

Eixo 3: Laboratórios Nacionais de Referência										Peso na Avaliação Global:		20%
										Execução Eixo:		103%
OOp 3.1: Coordenar as atividades de referência laboratorial										Peso no Eixo		100%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
3.1.1	Taxa de resultados satisfatórios nos PT dos EURL (Labs Europeus de Ref)	20%	80%	12%	100%	99%	124%	Superou	24%	GSQ	-	
3.1.2	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL	20%	80%	12%	100%	98%	123%	Superou	23%	GSQ	-	
3.1.3	Taxa de resposta aos pedidos de Materiais de Controlo, pelos LNR	20%	80%	12%	95%	100%	133%	Superou	33%	GSQ	-	
3.1.4	Taxa de resposta à DGAV aos pedidos de pareceres técnicos para o reconhecimento oficial de LO	20%	80%	12%	95%	0%	0%	S/ Execução	-100%	GSQ	-	
3.1.5	Taxa de resposta aos pedidos de declarações importação de material biológico para análise	20%	80%	12%	95%	100%	133%	Superou	33%	GSQ	-	
		100%					103%					
Eixo 4: Prestação de Serviços Especializados										Peso na Avaliação Global:		20%
										Execução Eixo:		146%
OOp 4.1: Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo										Peso no Eixo		40%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
4.1.1	Taxa de realização das amostras rececionadas	100%	80%	12%	100%	100%	125%	Superou	25%	GIC	-	
		100%					125%					
OOp 4.2: Assegurar a realização de serviços solicitados por entidades públicas, agentes económicos e público em geral										Peso no Eixo		50%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
4.2.1	N. de serviços no âmbito dos POC	40%	40000	96000	5000000	723.975	181%	Superou	81%	Alcobaça, SAFSV, BRG	-	
4.2.2	N.º de serviços realizados no âmbito de protocolos em vigor	20%	3500	525	4375	7.180	205%	Superou	105%	GIC, UEIS e Polos	-	
4.2.3	N.º de serviços realizados no âmbito de estudos e / ou projetos	20%	11000	1650	13750	21.335	194%	Superou	94%	GIC, UEIS e Polos	-	
4.2.4	N.º de serviços realizados em outros âmbitos não especificados	10%	17000	2550	21250	13.839	100%	Atingiu	0%	GIC, UEIS e Polos	-	
4.2.5	N.º de serviços realizados para privados	10%	25000	3750	31250	38.180	153%	Superou	53%	GIC	-	
		100%					177%					
OOp 4.3: Divulgar o Catálogo dos serviços disponibilizados										Peso no Eixo		10%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
4.3.1	Nº de meios de divulgação utilizados	50%	4	1	6	2	100%	Atingiu	0%	GIC	-	
4.3.2	N.º de ações de divulgação	50%	6	1	9	2	50%	Não atingiu	-50%	GIC	-	
		100%					75%					

Eixo 5: Atividades de Gestão										Peso na Avaliação Global:		10%
Execução Eixo:											140%	
OOp 5.1:	Elaborar e monitorizar os instrumentos de gestão do Instituto									Peso no Eixo		5%
	Indicadores	Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.1.1	Data limite para envio do PAA/QUAR (2024) para aprovação da Tutela	20%	30/11/2024	5 dias	22/11/2024	28/11/2024	100%	Atingiu	0%	NAC	-	
5.1.2	Nº de monitorizações de execução do PAA/QUAR	20%	2	1 dias	4	2	100%	Atingiu	0%	NAC	-	
5.1.3	Data de envio do pedido de contributos para o RAA 2023, às Unidades Orgânicas	20%	15/03/2024	1 dias	10/03/2024	12/01/2024	415%	Superou	315%	NAC	-	
5.1.4	Nº de dias úteis, após a receção dos contributos das U.O., para submissão do Relatório de Atividades (2023) consolidado, à aprovação do CD	20%	8	1 dias	6	4	150%	Superou	50%	NAC	-	
5.1.5	Data limite para envio do RAA (2022) para aprovação da Tutela	20%	15/04/2024	5 dias	06/04/2024	28/06/2024	100%	Não atingiu	0%	NAC	-	
		100%					173%					
OOp 5.2:	Assegurar a gestão integrada dos Recursos Humanos									Peso no Eixo:		5%
	Indicadores	Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.2.1	Data de conclusão do Balanço Social/2024	30%	03/04/2024	15 dias	17/03/2024	28/03/2024	100%	Atingiu	0%	DRH	-	
5.2.2	Data de conclusão do Relatório de Gestão da Formação	20%	31/07/2024	15 dias	10/07/2024			Transferido		DRH	-	
5.2.3	Nº de dias úteis após a publicação da circular da DGO, para submissão da proposta de mapa de Pessoal	25%	5	1 dias	3	1	150%	Superou	50%	DRH	-	
5.2.4	Data de conclusão do plano de formação	25%	02/11/2024	15 dias	11/10/2024	12/10/2024	124%	Superou	24%	DRH	-	
		100%					98%					
OOp 5.3:	Assegurar a compatibilidade, funcionalidade, integridade e segurança dos sistemas de informação									Peso no Eixo		5%
	Indicadores	Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.3.3	N.º de websites de projetos elaborados	100%	8	2	10	7	100%	Atingiu	0%	DLSI	-	
		100%					100%					
OOp 5.4:	Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo									Peso no Eixo		5%
	Indicadores	Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.4.1	Taxa de cobertura dos ensaios acreditados (POC)	20%	80%	12%	95%	86%	100%	Atingiu	0%	GSQ	Ind. 14	
5.4.2	Taxa de manutenção de ensaios acreditados	10%	82%	12%	95%	107%	148%	Superou	48%	GSQ	-	
5.4.3	Nº de ensaios em "Acreditação Flexível Global"	10%	95%	4%	100%	99%	100%	Atingiu	0%	GSQ	-	
5.4.4	Taxa de execução das auditorias previstas no programa anual de auditorias	10%	80%	10%	95%	91%	118%	Superou	18%	GSQ	-	
5.4.5	Grau de eficácia das auditorias internas/externas	10%	40%	6%	50%	81%	203%	Superou	103%	GSQ	-	
5.4.6	Taxa de cumprimento do prazo para tratamento das "Não Conformidades"	20%	90%	5%	100%	100%	125%	Superou	25%	GSQ	-	
5.4.7	Taxa de execução do plano de participação de ECI e Ensaios de Aptidão	20%	75%	19%	95%	96%	126%	Superou	26%	GSQ	-	
		100%					127%					

Eixo 5: Atividades de Gestão (Cont.)										Peso na Avaliação Global:		10%
OOp 5.5:	Melhorar a satisfação de Clientes e Parceiros									Peso no Eixo		5%
	Indicadores	Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.5.1	Taxa de resposta às solicitações, dentro do prazo máximo estipulado	50%	80%	10%	95%	87%	100%	Atingiu	0%	GIC	-	
5.5.2	Nível de satisfação de clientes e parceiros	30%	4.3	0.6	5.0	4,8	100%	Atingiu	0%	GSQ	Ind. 15	
5.5.3	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	10%	350	53	678	645	122%	Superou	22%	GIC	Ind. 10	
5.5.4	Taxa de encaminhamento de reclamações para o GQS	10%	80%	5%	90%	100%	150%	Superou	50%	GIC		
		100%					107%					
OOp 5.6:	Incrementar a normalização dos processos de suporte ao Sistema de Gestão									Peso no Eixo		5%
	Indicadores	Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.6.1	Nº de ações de sensibilização com os responsáveis das U.O./Laboratórios	50%	3	1	5	6	138%	Superou	38%	GSQ	-	
5.6.2	Nº de procedimentos criados e/ou revistos	50%	5	1	7	8	138%	Superou	38%	NAC	, -	
		100%					138%					
OOp 5.7:	Implementar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho (Laboratórios)									Peso no Eixo		5%
	Indicadores	Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.7.1	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	50%	70%	11%	88%	62%	100%	Atingiu	0%	GSQ	Ind. 16	
5.7.2	Grau de satisfação dos Colaboradores com as condições de trabalho	50%	3.5	0.5	4.4	3,4	100%	Atingiu	0%	NAC	Ind. 17	
		100%					100%					
OOp 5.8:	Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores									Peso no Eixo		5%
	Indicadores	Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.8.1	Taxa de colaboradores com parecer favorável à solicitação do regime de teletrabalho	30%	95%	3%	98%	100%	142%	Superou	25%	DRH	Ind. 19	
5.8.2	Nº médio de horas de formação profissional por trabalhador	30%	8.3	2	11	18	193%	Superou	94%	DRH	Ind. 21	
5.8.3	Índice de satisfação dos Colaboradores com o seu envolvimento na organização	30%	9.7	0.6	4.6	3,2	100%	Atingiu	0%	NAC	Ind. 19	
5.8.4	Nº de ações de formação frequentadas, no âmbito da especialização dos atendedores (Artº)	10%	4	1	6	1	33%	Não Atingiu	-67%	GIC/ DRH	Ind. 21	
		100%					134%					
OOp 5.9:	Promover uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros									Peso no Eixo		5%
	Indicadores	Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.9.1	Receita Própria arrecadada (M€)	70%	5.2	1	7	5,2	100%	Atingiu	31%	DRFP	Ind. 9	
5.9.2	Rácio Gastos Fixos/Gastos Operacionais	30%	22%	3%	28%	13%	141%	Superou	63%	DRFP	Ind. 11	
		100%					112%					

Eixo 5: Atividades de Gestão (Cont.)										Peso na Avaliação Global:		10%
OOp 5.11: Produzir relatórios trimestrais de monitorização de indicadores de gestão										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.11.1	Nº de parcerias/consórcios constituídos	50%	12	18	150	165	138%	Superou	38%		-	
5.11.2	Nº de Relatórios produzidos	25%	4	1	6	4	100%	Atingiu	0%	GAP	-	
5.11.3	Nº médio de dias úteis para apresentação dos relatórios, após o final de cada trimestre	25%	5	1	7	15	225%	Superou	125%		-	
		100%					150%					
OOp 5.12: Executar as ações de melhoria contratualizadas no âmbito da Gestão por Processos										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.12.1	Taxa de implementação de processos	50%	70%	10%	95%	64%	100%	Atingiu	0%	Todos Dep e GAT	-	
5.12.2	Taxa de desmaterialização de processos	50%	80%	10%	95%	83%	100%	Atingiu	0%			
5.12.3	N.º de Processos revistos ou criados	25%	10	2	13	14	140%	Superou	40%			
		125%					135%					
OOp 5.13: Implementar o sistema de gestão de ativos										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.13.1	Taxa de implementação do sistema de gestão	50%	75%	15%	100%	100%	100%	Atingiu	0%	GGP	-	
5.13.2	Taxa de atualização do inventário	50%	90%	5%	100%	90%	100%	Atingiu	0%		-	
		100%					100%					
OOp 5.14: Modernizar o edificado										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.14.1	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Alcobaça	10%	80%	12%	95%	0%	0%	Transferido	-100%	GGP		
5.14.2	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Dois Portos	10%	80%	12%	95%	0%	0%	Transferido	-100%			
5.14.3	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Braga	10%	80%	12%	95%	0%	0%	Transferido	-100%			
5.14.4	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Vairão	10%	80%	12%	95%	0%	0%	Transferido	-100%			
5.14.5	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Alvalade do Sado	10%	80%	12%	95%	0%	0%	Transferido	-100%			
5.14.6	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Santarem (fonte boa)	10%	80%	12%	95%	0%	0%	Transferido	-100%			
5.14.7	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Oeiras	20%	80%	12%	95%	0%	0%	Transferido	-100%			
5.14.8	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Elvas	10%	80%	12%	95%	0%	0%	Transferido	-100%			
5.14.9	Data de lançamento do procedimento para projetos de execução das obras de beneficiação	10%	30/10/2024	60 dias	31/12/2024	0	0%	Transferido	-100%			
		100%					0%					
OOp 5.15: Contribuir para o aumento da eficiência produtiva dos laboratórios										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.15.1	Taxa de implementação do plano de manutenção preventiva de equipamentos	40%	50%	8%	63%	60%	119%	Superou	19%		-	
5.15.2	Taxa de execução da manutenção corretiva interna	30%	95%	2%	100%	95%	100%	Atingiu	0%	GGP	-	
5.15.3	Dias úteis de paragem da produção para reparação, "in house", de equipamento	30%	5	2	2	5	100%	Atingiu	0%		-	
		100%					108%					

Eixo 5: Atividades de Gestão (Cont.)										Peso na Avaliação Global:		10%
OOp 5.16: Contribuir para sustentabilidade ambiental										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.16.1	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	20%	60%	9%	75%	60%	100%	Atingiu	0%	GGP	Ind. 14	
5.16.2	Taxa de redução de consumo de combustíveis fósseis	20%	16%	3%	20%	15%	71%	Não atingiu	-29%		Ind. 14	
5.16.3	Taxa de redução de consumo de energia elétrica	20%	5%	1%	7%	13%	200%	Superou	100%		Ind. 14	
5.16.4	Taxa de utilização de veículos elétricos	20%	25%	4%	31%	38%	154%	Superou	54%		Ind. 14	
5.16.5	Variação dos Gastos Ambientais/Gastos Operacionais	20%	21%	4%	16%	15%	130%	Superou	30%		DRFP	Ind. 12
		100%					131%					
OOp 5.17: Incrementar as ações do processo de recuperação de dívida										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.17.1	Percentagem de receita própria cobrada relativa a períodos anteriores	50%	5%	1%	7%	6%	100%	Atingiu	0%	DRFP	-	
5.17.2	Taxa de aumento do nº de comunicações enviadas para recuperação de dívida	50%	5%	1%	7%	5%	100%	Atingiu	0%		-	
		100%					100%					
OOp 5.18: Coordenar a participação do INIAV em exposições, feiras e eventos especiais										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.18.1	Nº total de eventos participados pelo INIAV	50%	145	22	181	198	137%	Superou	37%	DLSI	-	
5.18.2	Total de notícias nos media, envolvendo o INIAV	50%	800	120	1000	1063	133%	Superou	33%		-	
		100%					135%					
OOp 5.19: Monitorizar a satisfação dos Dirigentes e Colaboradores										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.19.1	Data de lançamento do questionário de satisfação	50%	01/03/2024	5 dias	23/02/2024	18/01/2024	254%	Superou	154%	NAC	-	
5.19.2	Data de envio ao CD do relatório do questionário de satisfação	50%	12/04/2024	2 dias	11/04/2024	07/03/2024	1000%	Superou	900%		-	
		100%					627%					
OOp 5.20: Otimizar o sistema de informação laboratorial										Peso no Eixo		5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	U.O.	Impacto QUAR	
5.20.1	Implementação do "Nautilus" no Pólo de Santarém	50%	30/11/2024	30 dias	31/10/2024		0%	S/ Execução	0%	GIC		
5.20.1	Implementação do "Nautilus" no BRG-Oeiras	50%	30/06/2024	30 dias	30/05/2024	20/06/2024	100%	Atingiu	0%			
5.20.2	Implementação do "Nautilus" na Tapada da ajuda	50%	30/11/2024	30 dias	31/10/2024	17/10/2024	137%	Superou	37%			
		150%					119%					

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2024

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 875780356

Ministério: Agricultura e Pescas

Serviço / Entidade: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Vetrinária, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2024 556

Em 31 de Dezembro de 2024 532

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2024, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2024 na folha "Criterio"

Contacto(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Rosa Ramos

Tel: 214403500

E-mail: drh@iniav.pt

Data 3/28/2025

BALANÇO SOCIAL 2024

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de vinculação	Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinada		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Função Pública por tempo indeterminado		CT em Função Pública a termo resolutivo certo		CT em Função Pública a termo resolutivo incerto		Cumprido de Serviço no âmbito do LTFP		CI no âmbito do Código de Trabalho por tempo indeterminado		CI no âmbito do Código de Trabalho a termo (certo ou incerto)		Cumprido de Serviço no âmbito do Código de Trabalho		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Representantes do poder legislativo do âmbito executivo																							0
Dirigente superior de 1º grau a)										1												1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)											1											0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)										2	4											2	4	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)										4	6											4	6	10
Dirigente intermédio de 3º grau a requintar a)																						0	0	0
Técnico Superior					36	128	0	0	8	14												44	142	186
Auxiliante técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					26	35	0	0	5	4												31	39	70
Auxiliante operacional, auxiliar, auxiliar					33	36	0	0	2	2												35	38	73
Aprendiz e praticante					0	0	0	0	0	0												0	0	0
Infermeiro					12	1	0	0	0	0												12	1	13
Maquetrada																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica					23	64	3	7	0	5												32	76	108
Docente Ensino Universitário					0	1	0	0	0	0												0	1	1
Docente Ensino Superior Politécnico					1	0	0	0	0	0												1	0	1
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutico										1												0	1	1
Técnico Superior de Saúde										1												0	1	1
Classe Triatélica																						0	0	0
Total	0	0	0	0	137	325	3	7	15	27	7	11	0	0	0	0	0	0	0	0	162	370	532	

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro?

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	2	4	6	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	2	2	0	1	2	0	0	4	6	10	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0	
Técnico Superior	0	0	0	0	3	6	3	7	6	11	4	13	7	23	6	30	7	16	5	28	3	8	0	0	44	142	186	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	1	1	0	2	1	2	1	2	2	8	7	14	6	20	11	30	2	20	0	0	31	99	130	
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	4	3	7	9	17	20	5	4	0	0	35	38	73	
Aprendizes e praticantes																									0	0	0	
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	1	1	4	0	1	0	0	0	12	1	13	
Magistrado																									0	0	0	
Diplomata																									0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0	
Pessoal de Inspeção																									0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0	2	1	1	3	3	3	3	9	3	8	6	20	9	22	5	10	0	0	32	76	108	
Docente Ensino Universitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	
Docente Ensino Superior Politécnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0	
Médico																									0	0	0	
Enfermeiro																									0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Técnico Superior de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Chefia Tributária																									0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0	
Conservador e Notário																									0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0	
Oficial de Justiça																									0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0	
Polícia Judiciária																									0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0	
Guarda Prisional																									0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0	
Bombeiro																									0	0	0	
Polícia Municipal																									0	0	0	
Total	0	0	0	1	5	7	5	11	8	16	11	20	15	42	23	56	29	71	48	101	18	45	0	0	162	370	532	

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																										0	0	0
Avença																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1	2	4	6	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	2	4	6	10	10
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	9	18	10	21	7	25	0	3	3	10	4	22	6	18	2	17	3	8	44	142	186	186
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	6	5	1	3	1	3	1	2	1	4	3	15	4	13	4	22	10	32	31	99	130	130
Assistente operacional, operário, auxiliar	3	2	5	0	0	0	0	1	1	0	1	6	3	3	4	8	18	18	35	38	73	73
Aprendizes e praticantes																			0	0	0	0
Informático	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3	0	1	1	3	0	12	1	13	13
Magistrado																			0	0	0	0
Diplomata																			0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica	7	9	6	14	0	2	0	3	0	2	1	7	5	14	7	14	6	11	32	76	108	108
Docente Ensino Universitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1
Docente Ensino Superior Politécnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0	0
Médico																			0	0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1
Técnico Superior de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Chefia Tributária																			0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0	0
Bombeiro																			0	0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0	0
Total	26	34	25	40	10	32	1	9	6	19	12	50	22	51	19	63	41	72	162	370	532	532

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	2	2	4	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	2	1	2	4	6	10	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																					0	0	0	
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	29	62	11	65	4	12	44	142	186	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	1	1	1	12	2	6	24	73	0	2	0	4	3	1	0	0	31	99	130	
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	9	10	10	9	9	11	0	0	7	7	0	0	0	1	0	0	0	0	35	38	73	
Aprendizes e praticantes																					0	0	0	
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	0	0	0	5	0	0	0	0	0	12	1	13	
Magistrado																					0	0	0	
Diplomata																					0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0	0	0	
Pessoal de Inspeção																					0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	5	31	65	32	76	108	
Docente Ensino Universitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	
Docente Ensino Superior Politécnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0	
Médico																					0	0	0	
Enfermeiro																					0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	
Técnico Superior de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	
Chefia Tributária																					0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0	
Conservador e Notário																					0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0	
Oficial de Justiça																					0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0	
Polícia Judiciária																					0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0	
Guarda Prisional																					0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0	
Bombeiro																					0	0	0	
Polícia Municipal																					0	0	0	
Total	0	0	9	10	11	10	10	23	3	7	37	80	0	5	36	77	18	76	38	82	162	370	532	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica	1	0	0	1	1	1	2	2	4
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	1	0	0	1	1	1	2	2	4

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	10
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	7
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático															1												1	0	1
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7	9
Docente Ensino Universitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	1	0	0	0	0	0	1	1	2	1	1	1	4	5	14	3	4	0	0	0	0	0	0	0	11	27	38	

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																											0	0	0
Avença																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)													0	0	0
Técnico Superior	6	9			3	13		1				3	9	26	35
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	2			2	3							4	5	9
Assistente operacional, operário, auxiliar												4	0	4	4
Aprendizes e praticantes													0	0	0
Informático					1								1	0	1
Magistrado													0	0	0
Diplomata													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência													0	0	0
Pessoal de Inspeção													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica	4	1											4	1	5
Docente Ensino Universitário													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário													0	0	0
Médico													0	0	0
Enfermeiro													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												1	0	1	1
Técnico Superior de Saúde												1	0	1	1
Chefia Tributária													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0
Pessoal Aduaneiro													0	0	0
Conservador e Notário													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado													0	0	0
Oficial de Justiça													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)													0	0	0
Polícia Judiciária													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras													0	0	0
Guarda Prisional													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)													0	0	0
Bombeiro													0	0	0
Polícia Municipal													0	0	0
Total	12	12	0	0	6	16	0	1	0	0	0	9	18	38	56

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior			1		2	4		1														2	6			2	5	7	16	23	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1			4	12																					3	7	7	23	30
Assistente operacional, operário, auxiliar					4	8		1																			2	1	6	10	16
Aprendizes e praticantes																													0	0	0
Informático							1																						0	1	1
Magistrado																													0	0	0
Diplomata																													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0
Pessoal de Inspeção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica					1	6		1																			1		2	7	9
Docente Ensino Universitário																													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							1																						0	1	1
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0
Guarda Prisional																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior					44	44
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático					1	1
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica					18	18
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	0	65	65

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras substituídas)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			7	27				1	4	6	11	34	45
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			9	33					3	2	12	35	47
Assistente operacional, operário, auxiliar			9	6							9	6	15
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático			1								1	0	1
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica			4	11			9	11			13	22	35
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica										1	0	1	1
Técnico Superior de Saúde										1	0	1	1
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	30	77	0	0	9	12	7	10	46	99	145

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)														1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)													2	4	2	4	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)													4	6	4	6	10
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			33	98			5	26			5	18	1		44	142	186
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	1	27	69				23			2	6			31	99	130
Assistente operacional, operário, auxiliar	2	1	30	26			1	3			2	8			35	38	73
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			12	1											12	1	13
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica			31	70			1	5				1		32	76	108	
Docente Ensino Universitário				1											0	1	1
Docente Ensino Superior Politécnico			1												1	0	1
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				1											0	1	1
Técnico Superior de Saúde				1											0	1	1
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	4	2	134	267	0	0	7	57	0	0	9	33	8	11	162	370	532

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																								PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL						
																									Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	M	F	Total
																									céulas abertas para indicar nº horas/semana																		
																									18																		
		35 horas		40 horas		42 horas																																					
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F										
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																																			0	0	0						
Dirigente superior de 1º grau a)	1	0																																	1	0	1						
Dirigente superior de 2º grau a)	0	1																																	0	1	1						
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	2	4																																	2	4	6						
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	4	6																																	4	6	10						
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0																																	0	0	0						
Técnico Superior	44	142																																	44	142	186						
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	31	99																																	31	99	130						
Assistente operacional, operário, auxiliar	35	38																																	35	38	73						
Aprendizes e praticantes																																			0	0	0						
Informático	12	1																																	12	1	13						
Magistrado																																			0	0	0						
Diplomata																																			0	0	0						
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																																			0	0	0						
Pessoal de Inspeção																																			0	0	0						
Pessoal de Investigação Científica	32	75																																	32	76	108						
Docente Ensino Universitário		1																																	0	1	1						
Docente Ensino Superior Politécnico	1																																		1	0	1						
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																																			0	0	0						
Médico																																			0	0	0						
Enfermeiro																																			0	0	0						
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		1																																	0	1	1						
Técnico Superior de Saúde		1																																	0	1	1						
Chefia Tributária																																			0	0	0						
Pessoal de Administração Tributária																																			0	0	0						
Pessoal Aduaneiro																																			0	0	0						
Conservador e Notário																																			0	0	0						
Oficial dos Registos e do Notariado																																			0	0	0						
Oficial de Justiça																																			0	0	0						
Forças Armadas - Oficial b)																																			0	0	0						
Forças Armadas - Sargento b)																																			0	0	0						
Forças Armadas - Praça b)																																			0	0	0						
Polícia Judiciária																																			0	0	0						
Polícia de Segurança Pública - Oficial																																			0	0	0						
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																																			0	0	0						
Polícia de Segurança Pública - Agente																																			0	0	0						
Guarda Nacional Republicana - Oficial																																			0	0	0						
Guarda Nacional Republicana - Sargento																																			0	0	0						
Guarda Nacional Republicana - Guarda																																			0	0	0						
Serviço Estrangeiros Fronteiras																																			0	0	0						
Guarda Prisional																																			0	0	0						
Outro Pessoal de Segurança c)																																			0	0	0						
Bombeiro																																			0	0	0						
Polícia Municipal																																			0	0	0						
Total	162	369	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	162	370	532									

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;
 PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;
 (*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;
 Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	191:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	13:00	0:00	0:00	0:00	204:00	0:00	204:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	118:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	118:00	0:00	118:00
Aprendizes e praticantes	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Magistrado	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Diplomata	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Médico	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Enfermeiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Bombeiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Total	309:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	13:00	0:00	0:00	0:00	322:00	0:00	322:00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano 2017, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Magistrado	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Diplomata	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Médico	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Enfermeiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

Guarda Nacional Republicana - Guarda	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Bombeiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna “trabalho noturno suplementar” neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informação

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0.0	0.0	0.0
Dirigente superior de 1º grau a)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Dirigente superior de 2º grau a)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	10.0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0.0	0.0	0.0	8.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9.0	8.0	17.0		
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0.0	0.0	0.0	174.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.0	7.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.0	181.0	183.0		
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0.0	0.0	0.0		
Técnico Superior	0.0	0.0	37.0	777.0	25.0	49.0	751.0	1,332.0	0.0	4.0	0.0	3.0	2.0	2.0	69.0	244.0	1.0	1.0	0.0	0.0	1.0	10.0	0.0	0.0	67.0	271.0	953.0	2,693.0	3,646.0		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	14.0	0.0	65.0	370.0	9.0	36.0	842.0	2,610.0	21.0	182.0	0.0	15.0	19.0	31.0	39.0	175.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	138.0	83.0	1,147.0	3,502.0	4,649.0		
Assistente operacional, operário, auxiliar	0.0	0.0	0.0	1.0	17.0	34.0	887.0	1,980.0	468.0	20.0	0.0	0.0	0.0	15.0	49.0	84.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	330.0	36.0	1,751.0	2,170.0	3,921.0		
Aprendizes e praticantes																											0.0	0.0	0.0		
Informático	0.00	0.00	4.00	0.00	0.00	0.0	3.0	28.0	0.0	0.0	10.0	0.0	0.0	0.0	8.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.0	0.0	29.0	28.0	57.0		
Magistrado																											0.0	0.0	0.0		
Diplomata																											0.0	0.0	0.0		
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0.0	0.0	0.0		
Pessoal de Inspeção																											0.0	0.0	0.0		
Pessoal de Investigação Científica	0.00	0.00	0.00	16.00	0.00	40.0	7.0	557.0	0.0	0.0	0.0	12.0	0.0	0.0	48.0	125.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	0.0	0.0	9.0	158.0	64.0	909.0	973.0		
Docente Ensino Universitário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	0.0	6.0	6.0		
Docente Ensino Superior Politécnico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	28.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.0	2.0	4.0	30.0	34.0		
Educ. infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0.0	0.0	0.0		
Médico																											0.0	0.0	0.0		
Enfermeiro																											0.0	0.0	0.0		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	1.0		
Técnico Superior de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	5.0		
Chefia Tributária																											0.0	0.0	0.0		
Pessoal de Administração Tributária																											0.0	0.0	0.0		
Pessoal Aduaneiro																											0.0	0.0	0.0		
Conservador e Notário																											0.0	0.0	0.0		
Oficial dos Registos e do Notariado																											0.0	0.0	0.0		
Oficial de Justiça																											0.0	0.0	0.0		
Forças Armadas - Oficial b)																											0.0	0.0	0.0		
Forças Armadas - Sargento b)																											0.0	0.0	0.0		
Forças Armadas - Praça b)																											0.0	0.0	0.0		
Polícia Judiciária																											0.0	0.0	0.0		
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0.0	0.0	0.0		
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0.0	0.0	0.0		
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0.0	0.0	0.0		
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0.0	0.0	0.0		
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0.0	0.0	0.0		
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0.0	0.0	0.0		
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0.0	0.0	0.0		
Guarda Prisional																											0.0	0.0	0.0		
Outro Pessoal de Segurança c)																											0.0	0.0	0.0		
Bombeiro																											0.0	0.0	0.0		
Polícia Municipal																											0.0	0.0	0.0		
Total	14.0	0.0	106.0	1,346.0	51.0	159.0	2,490.0	6,535.0	489.0	215.0	10.0	30.0	21.0	53.0	224.0	642.0	1.0	1.0	0.0	0.0	1.0	11.0	0.0	0.0	552.0	551.0	3,959.0	9,543.0	13,502.0		

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	4	28:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	4	28:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	4	56:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	4	56:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	24	38	62
1001-1250 €	31	72	103
1251-1500 €	30	58	88
1501-1750 €	9	27	36
1751-2000€	9	22	31
2001-2250 €	7	35	42
2251-2500 €	6	20	26
2501-2750 €	5	9	14
2751-3000 €	0	5	5
3001-3250 €	4	6	10
3251-3500 €	10	24	34
3501-3750 €	7	18	25
3751-4000 €	6	5	11
4001-4250 €	3	15	18
4251-4500 €	8	9	17
4501-4750 €	1	1	2
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	1	6	7
5251-5500 €	1	0	1
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	0	0	0
Total	162	370	532

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença;
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais :
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	821.83 €	821.83 €
Máxima (€)	5,480.68 €	5,218.72 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referencia

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	15,814,953.58 €
Suplementos remuneratórios	165,704.71 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	726,256.87 €
Benefícios sociais	2,560.00 €
Outros encargos com pessoal (**)	4,026,038.03 €
Total	20,735,513.19 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	4,175.43 €
Trabalho normal nocturno	0.00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	996.06 €
Isonção de horário de trabalho	0.00 €
Disponibilidade permanente	0.00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	0.00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0.00 €
Fixação na periferia	0.00 €
Trabalho por turnos	0.00 €
Abono para falhas	5,356.62 €
Participação em reuniões	0.00 €
Ajudas de custo	87,520.84 €
Representação	65,639.02 €
Secretariado	1,399.56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	617.18 €
Total	165,704.71 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	478.99 €
Abono de família	14,380.40 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	1,474.80 €
Subsídio de funeral	3,670.56 €
Subsídio por morte	0.00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0.00 €
Subsídio de desemprego	0.00 €
Subsídio de refeição	699,876.00 €
Outras prestações sociais	6,376.12 €
Total	726,256.87 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	2,560.00 €
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	2,560.00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	4			2	2		2			2		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	404			30	374		42			42		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	266				266		0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	6
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	6

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	4,352.18 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		4,352.18 €
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	3
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	27

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	23,899.21 €
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	2,581.84 €

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	357				357
Externas	236		2	5	243
Total	593	0	2	5	600

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º grau a)	1		1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	4	6	10	5
Dirigente intermédio de 2º grau a)	8	6	14	8
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	132	124	256	165
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	20	43	63	48
Assistente operacional, operário, auxiliar	2	4	6	6
Aprendizes e praticantes			0	
Informático		5	5	4
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica	190	55	245	127
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	

Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	357	243	600	364

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEspendidas	Horas	Horas dEspendidas em acções internas	Horas dEspendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)		14:00		14:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)		31:00	95:30	126:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)		12:00	311:00	323:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)		0:00	0:00	0:00
Técnico Superior		248:00	2538:00	2786:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		30:00	1405:00	1435:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		3:00	100:00	103:00
Aprendizes e praticantes		0:00	0:00	0:00
Informático		0:00	191:00	191:00
Magistrado		0:00	0:00	0:00
Diplomata		0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo		0:00	0:00	0:00

Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica	595:30	592:00	1187:30
Docente Ensino Universitário	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico	0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0:00	0:00	0:00
Médico	0:00	0:00	0:00
Enfermeiro	0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário	0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado	0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)	0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda	0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras	0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional	0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)	0:00	0:00	0:00
Bombeiro	0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	66,939.48 €
Total	66,939.48 €

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	50
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas